



DIÁRIO OFICIAL DE  
**Santos**

Ano XXXVII • Nº 9025 • Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

## SHOWS DE MÚSICA E LUZES CELEBRAM O NATAL E PASSAGEM DE NAVIOS DE CRUZEIROS

Fotos: Doug Fernandes, Raimundo Rosa e Isabela Carrari



**CLIQUE AQUI**  
**PARA SABER**  
**TUDO SOBRE A**  
**ZELADORIA DO**  
**SEU BAIRRO**

Santos é a cidade com mais ações cadastradas em plataforma mundial dos ODS

**Gibiteca celebra 33 anos com programação especial e gratuita**



**Dia dos Direitos Humanos é comemorado com cidadania, saúde e lazer**



**Delegação santista começa a embarcar para os Jogos Abertos do Interior**

**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



[santos agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	19
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	45
EDUCAÇÃO.....	46
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	63
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	66
PREFEITURAS REGIONAIS.....	67
CULTURA.....	67
SAÚDE.....	69
CET .....	70
CAPEP .....	72
IPREV.....	79
PROCURADORIA GERAL .....	79
FUNDAÇÃO .....	80
PRODESAN .....	81
COMISSÃO .....	82
CÂMARA .....	83
INFORMATIVO ZAPS.....	87

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 11.091, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

### ONDE SE LÊ:

**Art. 12.** As candidatas a Rainha e Princesa do Carnaval deverão desfilar com vestimentas nas seguintes características:

I – traje esportivo (vestido curto);

II – traje de praia;

III – fantasia.

**§ 1º** As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e II deste artigo são de responsabilidade da candidata.

**LEIA-SE:**

**Art. 12.** As candidatas a Rainha e Princesa do Carnaval deverão desfilar com vestimentas nas seguintes características:

- I – traje esportivo (vestido curto);
- II – traje de praia;
- III – fantasia.

**§ 1º** As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e III deste artigo são de responsabilidade da candidata.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.095**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIMENTÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O recebimento de bens móveis em doação pelo Município de Santos deverá ser formalizado mediante assinatura de Termo de Doação, conforme os procedimentos definidos neste decreto.

**Parágrafo único.** Constarão do termo a que alude o “caput” do presente:

- I – identificação do doador;
- II – descrição e quantificação do objeto da doação;
- III – anexação das notas fiscais e/ou comprovantes de propriedade do objeto da doação, quando exigíveis;
- IV – destino do bem, quando doado com finalidade específica.

**Art. 2º** Os procedimentos para formalização da doação serão definidos conforme o valor estimado dos bens doados, da seguinte forma:

- I – doações de até 150 UFESPs:
  - a) serão formalizadas conforme modelo constante nos Anexos I e II deste Decreto;
  - b) o Termo de Doação será assinado pelo doador no momento da entrega dos bens, e posterior-

mente enviado ao DERAT para registro e emissão de extrato, sendo dispensado o parecer jurídico.

**II** – doações a partir de 151 UFESPs serão formalizadas mediante abertura de processo administrativo, contendo parecer jurídico.

**Art. 3º** Efetivada a doação, os bens serão cadastrados, identificados e numerados, quando for o caso, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, observadas as normas complementares vigentes.

**Art. 4º** Os bens recebidos em doação que, eventualmente, não tenham serventia para utilização no serviço público municipal, serão doados ao Fundo Social de Solidariedade do Município, observado o disposto no artigo 94, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

**Art. 5º** Os modelos de “Termos de Doações” passarão a integrar este Decreto como seus Anexos I e II.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.441, de 28 de outubro de 1999 e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO I**

**TERMO DE DOAÇÃO N° XXXXXXX – SIGLA**  
**SECRETARIA**  
**PROCESSO N° XXXXX/XXXX-XX**

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTOS E XXXXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento, de um lado o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX, pessoa física, portador(a) da Cédula de Identidade n° XXXXXXX, inscrito(a) no CPF

sob nº XXXXXXXX, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, neste ato representada por seu/sua titular, Sr(a). XXXXXXXXXX, devidamente autorizado(a) pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, têm entre si justo e acertado o quanto se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Declara o(a) **DOADOR(A)** ser possuidor(a) dos bens cujos documentos comprobatórios seguem em anexo, os quais se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades de quaisquer natureza, assim descritos:

- I. DESCRIÇÃO DO BEM;
- II. DESCRIÇÃO DO BEM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Termo, a outorgante **DOADOR(A)**, doa, como de fato doado tem ao outorgado **DONATÁRIO**, o(s) bem(s) retro mencionados, para que o(s) mesmo(s) seja(m) utilizado(s) nos serviços do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, e passem a integrar de forma definitiva o patrimônio do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O(a) outorgante **DOADOR(A)** cede e transfere, como em verdade cedido e transferido têm, ao **DONATÁRIO**, desde já, toda posse, jus, domínio e ação sobre os aludidos bens.

**CLÁUSULA QUARTA:** O outorgado **DONATÁRIO**, da forma como vem representado, concorda e aceita a presente doação e este instrumento em todos os seus expressos termos como nele se contém e declara.

**CLÁUSULA QUINTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemu-

nhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

XXXXXXXXXXXX  
**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE**  
XXXXXXXXXXXX

---

XXXXXXXXXXXX  
**DOADOR(A)**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**

## **ANEXO II**

**TERMO DE DOAÇÃO N° XXXXXX - SIGLA  
SECRETARIA  
PROCESSO N° XXXXX/XXXX-XX**

## **TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E XXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento, de um lado o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX, pessoa física, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXX, inscrito(a) no CPF sob nº XXXXXX, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, neste ato representada por seu/sua titular, Sr(a). XXXXXXXXX, devidamente autorizado(a) pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, têm entre si justo e acertado o quanto se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Declara o(a) **DOADOR(A)** ser possuidor(a) dos bens cujos documentos comprobatórios estão encartados nos autos do Pro-

cesso Administrativo nº XXXXXX/XXXX-XX, quais se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades de quaisquer natureza, assim descritos:

- I. DESCRIÇÃO DO BEM;
- II. DESCRIÇÃO DO BEM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O(A) outorgante **DOADOR(A)** declara, sob sua inteira responsabilidade, ser a efetiva proprietária dos bens, ainda que não disponha mais da Nota Fiscal de aquisição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo presente Termo, a outorgante **DOADOR(A)**, doa, como de fato doado tem ao outorgado **DONATÁRIO**, o(s) bem(s) reto mencionados, para que o(s) mesmo(s) seja(m) utilizado(s) nos serviços do XXXXXXXXXXXXXXX da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, e passem a integrar de forma definitiva o patrimônio do Município.

**CLÁUSULA QUARTA:** O(a) outorgante **DOADOR(A)** cede e transfere, como em verdade cedido e transferido têm, ao **DONATÁRIO**, desde já, toda posse, jus, domínio e ação sobre os aludidos bens.

**CLÁUSULA QUINTA:** O outorgado **DONATÁRIO**, da forma como vem representado, concorda e aceita a presente doação e este instrumento em todos os seus expressos termos como nele se contém e declara.

**CLÁUSULA SEXTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quanto do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

---

XXXXXXXXXXXX  
**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX**

---

XXXXXXXXXXXX  
**DOADOR(A)**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**

**DECRETO N° 11.096  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 6.749, DE 10 DE ABRIL DE 2014, QUE REGULAMENTA A LEI N°. 2.947, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICAÇÃO, DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O parágrafo 3º do artigo 23 do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 3º** Somente poderão participar do processo seletivo as organizações sociais que já estejam assim qualificadas pelo Município de Santos até a data designada para a entrega de envelopes de habilitação e proposta técnica.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.097  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Fundação Settahport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.474.791/0001-66, do bem municipal a seguir especificado:

“Quadra e duas salas da UME Padre Leonardo Nunes, situada na Av. Afonso Schmidt, nº 610, Castelo, em Santos/SP.”

**Art. 2º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, às terças e quintas-feiras, das 18h às 22h podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a realização do Programa Esportivo Educacional Settahport, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e esportiva de crianças e adolescentes e comunidade local.

**Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão

de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.098  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO N° 10.051, DE 04 DE MAIO DE 2023, QUE REGULAMENTA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 14-A do Decreto nº 10.051, de 04 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14-A.** É vedada a qualquer outra classe de ambulantes a utilização de cadeiras, mesas e guarda-sóis para suas atividades, sob pena de multa e apreensão dos equipamentos em desconformidade com a legislação, exceto para os ambulantes da Classe I (comércio de alimentos fritos, assados e lanches, incluindo bebidas não alcoólicas) que

atuem na faixa de areia, os quais estarão sujeitos às seguintes regras:

**I** – possuir em cada guarda-sol o máximo de 4 (quatro) cadeiras;

**II** – não exigir ou cobrar consumação mínima;

**III** – não locar os equipamentos;

**IV** – não fazer demarcação de área;

**V** – identificar cada item com o nome fantasia do carrinho e o número do item, sendo que, para guarda-sol, a numeração deve ser de 1 (um) a 15 (quinze), e para cadeira, de 1 (um) a 60 (sessenta), com a identificação no lado externo do item e minimamente visível a pelo menos 20 (vinte) metros de distância;

**VI** – possuir, de forma visível em seu equipamento, placa de informação emitida pela Seção de Fiscalização de Ambulantes com as orientações previstas neste artigo;

**VII** – o ambulante não poderá iniciar suas atividades com mais de 5 (cinco) guarda-sóis abertos, devendo observar a abertura de mais equipamentos apenas quando solicitado pelos clientes e jamais poderá exceder o total de 15 (quinze) guarda-sóis;

**VIII** – é passível de multa e apreensão a cessão de guarda-sóis, mesas e cadeiras para fins diversos à atividade licenciada;

**IX** – a utilização de equipamentos de ambulantes de porções, lanches e pastéis por vendedores de outras classes, como os de bebidas, configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

**Parágrafo único.** Todas as demais disposições aplicáveis aos guarda-sóis, mesas e cadeiras previstas no artigo 14, como a vedação de uso de cadeiras espreguiçadeiras, também se aplicam aos ambulantes da Classe I.”

**Art. 2º** Dá nova redação ao artigo 32 do Decreto nº 10.051, de 04 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 32.** Tratando-se de solicitação de mudança de ponto (endereço), novas licenças ou qualquer outra ação que vise a mudança de local do ambulante, caberá à Coordenadoria de Fiscalização de Posturas (COFIS-POSTURAS), após o recebimento da solicitação, analisar o local pretendido e emitir parecer, considerando os seguintes critérios: interesse público, segurança, higiene, viabilidade comercial, e a ausência de prejuízo à mobilidade urbana, ao fluxo de pedestres e ao patrimônio público.

**Parágrafo único.** O Poder Público Municipal, com base em critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, reserva-se o direito de extinguir, criar ou remanejar o local de atuação de

qualquer ambulante, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a indenização ou compensação ao permissionário.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

#### **PORTARIA N° 5987-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PRISCILLA FERNANDA PIMENTEL LOYOLA, 5ª candidata com deficiência, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Thayna Duarte da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS N° 5988 A 5989-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N,

do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
5988-P-DEGEPAT/2025	4963-P-DEGEPAT/2025	RENAN FUCHS DE CARVALHO SILVA
5989-P-DEGEPAT/2025	4965-P-DEGEPAT/2025	ALINE BARBOSA DE SOUZA SIDRIM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 5990 A 5991-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 13º candidato negro, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
5990-P-DEGEPAT/2025	JOAO VICTOR HORVATH
5991-P-DEGEPAT/2025	DEONEL FELIX MANDU IZAQUE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6153-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5619-P-DEGEPAT/2025, que nomeou WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ingrid Hellen Sales Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6154-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GLEISSE SANTANA PEREIRA, 12º candidata negra, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ingrid Hellen Sales Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6155-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5620-P-DEGEPAT/2025, que nomeou GISELLE LEANDRO SOUZA DE ARAUJO, após concurso público, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carlos Henrique Piloto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6156-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNO PEREIRA SANTANA, 10º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carlos Henrique Piloto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6208-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, STEFHANI CINTRA CARNEVALE, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Rodrigo Eduardo Coninck Brandão Feitosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6222-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4941-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LAERTE PINHEIRO DE JESUS, após concurso público, para exercer o cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6223-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ITALO SAVI VIANA SILVA, para exercer o cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Todos os candidatos nomeados através das portarias nº 5987, 5990, 5991, 6154, 6156, 6208 e 6223-P-DEGEPAT/2025 deverão:

**- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Email: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);

- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;

- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa

no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA CADA CARGO:**

**FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS E SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio,

**DESENHISTA PROJETISTA** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**Local da Posse:**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro – Santos –SP

Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

**PORTARIA N° 6308-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que KATIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro n° 24.284-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar n° 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 6318-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CARLA GUIMARAES PUPIN, regis-

tro n° 40.237-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Gabriel Miceli de Carvalho, no período de 22 a 31 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 6328-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro n° 30.296-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Carla Guimaraes Pupin, no período de 22 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 6347-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA, registro n° 34.137-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Municipal de Diversidade, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento de Taiane Miyake Alves de Carvalho Rocha, no período de 20 a 25 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

### PORTARIA N° 005/2025-CMP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**RAFAEL OLIVA**, Presidente da Comissão Municipal de Publicização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Constitui Comissão Especial de Seleção na área da Saúde, nos termos do artigo 21, §2º do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, para atuar no processo de seleção objeto do Processo Administrativo nº 61359/2025-51, composta pelos seguintes membros:

- I - Marco Sergio Neves Duarte – Presidente;
- II - Joyce Cardoso Loureiro;
- III - Sérgio Roberto Mendes.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAFAEL OLIVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL  
DE PUBLICIZAÇÃO

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 595281/2025 - SEOBE  
PROCESSO N° 44215/2022-30.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução de obras de reforma geral de edificação para implantação do Centro de Lutas no Castelinho do CAIS Vila Mathias, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.403.316,87 (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTA DE EMPENHO N° 17783/2025.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ, em 10/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
DIRETORA DO DERAT

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 845357/2025 - SETUR (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato N° 105802/2024).

PROCESSO N° 46081/2024-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 105802/2024 - SETUR, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO N° 1114/2025.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 10/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
DIRETORA DO DERAT

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 152207/2025 - SECULT  
PROCESSO N° 19437/2025-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 18.049/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SM SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de climatização da Concha Acústica de Santos da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 26.455,11 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2000	19017/2025
20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2000	19018/2025

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, SANDRA REGINA MARTINS, em 11/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO N° 464092/2025 - SEMES

PROCESSO N° 18946/2025-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PATINAÇÃO PARA TODOS - APT.

OBJETO: Execução do Projeto “Apresentação de Fim de Ano de Patinação Artística Piratas do Caribe”.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO N° 19099/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, APARECIDA RODRIGUES REIS, em 11/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em novembro de 2025.

#### NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	NÍVEL	PORTARIA	DATA NOM.
JULLIAN CHRISTIAN TADEU CAETANO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	C	5539-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
DANIELE DO CARMO LIMA	AGENTE DE PORTARIA	C	5540-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LUCIENE CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA	AUXILIAR VETERINÁRIO	G	5542-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
BÁRBARA DE ALMEIDA BEZERRA	BIBLIOTECÁRIO	P	5544-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
JOSÉ ANTONIO VAZ	ENGENHEIRO	R	5546-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
ANA LUIZA DA SILVEIRA PRADO	ENGENHEIRO	R	5547-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LARYSSA YANKA DA SILVA FEITOZA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	5549-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LUIZ FERNANDO DE PAULA	FISIOTERAPEUTA	P	5551-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
GRAZIELLA GAMA FERREIRA	GUIA DE TURISMO REGIONAL	M	5553-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LUIZ HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	G	5556-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
MARIA ANTONIA SANTOS ARAUJO	INSPETOR DE ALUNOS	G	5557-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
MARIANA DIAS DA SILVA NOVAES	INSPETOR DE ALUNOS	G	5559-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025

JOÃO FELIX DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	5561-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
PATRICIA MENDEL DE VARGAS SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	5562-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
ANGELICA SUELI DA CRUZ OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	5563-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
EDILENE CLARO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	G	5564-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
CAMILA ELEUTERIO SILVESTRE	INSPETOR DE ALUNOS	G	5565-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
MATHEUS LOPES TEIXEIRA	INTÉPRETE DE LIBRAS	L	5567-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
NEIDE REGINA SIMÕES OLMO	MÉDICO	S	5569-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
SARA CARNEIRO VICENTE BUENO	MÉDICO	S	5571-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LAURA FAVIANA SABJA UGARTE	MÉDICO	S	5573-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
CLAUDIO GERI JUNIOR	MÉDICO	S	5575-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA	G	5577-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
JORGE MARINO VERDERAMIS	MOTORISTA	G	5578-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
EVERTON MEDEIROS FARIAS	MOTORISTA	G	5579-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
CAMILA NASCIMENTO FERNANDES REZENDE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5581-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
VALDINEI NEVES DE ANDRADE JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5583-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
GABRIEL HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5585-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LUCIANE LUCIANO BUGES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5587-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
IZADORA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5590-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025

MICHELLE DA PENHA CRUZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5591-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
CAMILA DA MATA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5593-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
RENAN FUCHS DE CARVALHO SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5594-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LUIZ GABRIEL BRAGA MELRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5595-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
JACQUELINE LEITE NOBREGA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5596-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	5598-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
CRISTINA ALVES BALCIUNAS	OPERADOR SOCIAL	L	5600-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
ISABELLA MARQUES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	L	5602-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
ANNA MARIA SALZANO FRANÇA	PROFESSOR ADJUNTO II	P1	5603-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
JULIANO FERREIRA GONÇALES	PROFESSOR ADJUNTO II	P1	5604-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	PROFESSOR ADJUNTO II	P1	5605-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
JONAS GOMES PEREIRA NETO	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	5607-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
ALESSANDRO MUNIZ	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	5609-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
HUMBERTO SANTANA DE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	5610-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
AMANDA FONSECA CAJÉ GONÇALVES	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	5611-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
VANESSA NOVAES CAMPOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	5612-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
MARIANA CLARA VILLANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P	5613-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025

PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P	5614-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
NATANE GONCALVES SILVA	PSICÓLOGO	P	5615-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
ELIAS FERREIRA ESTEVES	PSICÓLOGO	P	5617-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	5619-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
GISELLE LEANDRO SOUZA DE ARAUJO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	5620-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
VICTOR LOURENÇO BARBOSA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	N	5621-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
CLAUDIO DOS SANTOS NERES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	I	5624-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
LUIZ FERNANDO SANTOS DE MOURA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	I	5625-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
PAULA CARREIRO DE TEVES	MÉDICO	S	5663-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
MICHELLE L FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	5754-P-DEGEPAT/2025	19/11/2025
<b>TOTAL</b>			<b>57</b>	

### NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
AGENTE DE PORTARIA	2
AUXILIAR VETERINÁRIO	1
BIBLIOTECÁRIO	1
ENGENHEIRO CIVIL	2
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	1
FISIOTERAPEUTA	1

GUIA DE TURISMO REGIONAL	1
INSPETOR DE ALUNOS	8
INTERPRETE DE LIBRAS	1
MÉDICO	5
MOTORISTA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
OPERADOR RADIOFONICO	1
OPERADOR SOCIAL	2
PROFESSOR ADJUNTO I	5
PROFESSOR ADJUNTO II	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2
PSICOLOGO	2
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	2
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**  
**(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
NOVEMBRO/2025	11724	194	37	87	-

**PORTARIA Nº 6333-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA, registro nº 34.250-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I , Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Eliana Mara Ferreira de Souza, no período de 04 de fevereiro a 03 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6334-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS, registro nº 23.093-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I , Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Adriana Negreiros Campos, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6335-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS, registro nº 23.041-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I , Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Sandra Blum, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6336-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** KARINA AIRES DOS SANTOS, registro nº 31.573-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6337-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DE SOUSA, registro nº 29.161-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II , Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Valeria Vegas, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6338-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** CRISTIANE PEDRO PEREIRA, registro nº 28.823-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos

termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6339-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** LUCIANA BEZERRA PERES, registro nº 32.209-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6341-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** EDILENE NUNES PEREIRA, registro nº 31.266-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6342-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SONIA CRISTINA VALINO DIAS, registro nº 27.115-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de

Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Tania Tavares Paulino, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6343-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LITZ DE ARAUJO SILVA, registro nº 28.491-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Ana Paula Fernandes Mota Goncalves Teixeira, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6344-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA, registro nº 31.293-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6345-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** BIANCA BACINE DE OLIVEIRA, registro nº 31.289-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro

Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA N° 6349-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE, registro nº 32.530-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA N° 6301-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MELISSA MARA DOS SANTOS, registro nº 33.560-4, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Dirigida e Quiosques, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Pollyana Grecco, no período de 06 a 20 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA N° 6323-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DEBORA FIGUEIREDO, registro nº 50.143-7, servidor cedido, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Tecnologias Sociais e Acesso ao Mundo do Trabalho, Coordenação de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Carolina Alcantara da Costa Pratarotti, no período de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA N° 6326-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar THEILON SANTOS DA SILVA, registro nº 39.302-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Ana Paula de Oliveira Silva, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA N° 6327-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PAMELA MARTINS MORAES, registro nº 39.272-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Jornais e Revistas, Coordenação de Jornais e Revistas, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, por licença médica, de Kelly Leal de Moura Pinho, no período de 02 a 12 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6329-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANNA BARBARA SIQUEIRA, registro nº 25.418-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial III – Praia, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Marcela Carita Neves Paiva, no período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6330-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NAYARA SILVA FROES, registro nº 40.477-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Ana Paula de Oliveira Silva, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6331-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar ITALO FARNOCCCHIA CACCIATORE, registro nº 39.651-5, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Andreia Orlandini Nunes, no período de 22 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6332-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOSE CARLOS DOS REIS, registro nº 16.119-0, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Jose Juvino dos Santos Junior, no período de 01 a 10 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 6340-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOSE LUIZ RIBEIRO, registro nº 31.349-4, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Processos Empresariais, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Marcos Augusto Santana, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6346-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LORIE TUKAMOTO FERNANDES, registro nº 33.382-3, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Elizete dos Santos Pereira, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6348-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EDIVAM DA SILVA AMORIM, registro nº 15.463-3, ocupante do cargo de Calceteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Jose Juvino dos Santos Junior, no período de 11 a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6350-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA, registro nº 40.702-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Mariana Estevam Gomes, no período de 04 a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA 6324-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de dezembro de 2025, BRUNA OLIVENCIA GARCIA, registro nº 39.037-7, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12

de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ANA PAULA OLIVEIRA MATUSEVICIUS	381319	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	13/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 10 de Dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.12.2025**

**Processo nº: 066977/2025-85: ANGÉLICA APARECIDA SANTOS DA SILVA** - INDEFIRO o pedido de reconsideração, mantendo a negativa à percepção do adicional de insalubridade.

### **ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS**

062.558/2025-19 - PI X GAMING DIGITAL MARKETING LTDA. - Defiro o parcelamento do débito referente ao AI 16388 (nº documento 87/2025) em 7 (sete) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

### **ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS**

**P.A. 065.321/2025-18 - LUMA LITORAL ROTISSERIE LTDA** - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 30 (trinta) dias, de acordo com parecer da Fiscal de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; **P.A. 065.161/2025-43 - TAPEÇARIA ALIANÇA** - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 8 (oito) dias, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º Lei 3531/1968; **P.A. 059.083/2025-57** - DEFERIDO pedido de afastamento temporário relativo à atividade de motorista de táxi - veículo próprio, I.M. nº 68.780-5, que requer **LEANDRO MARCOS FIRMINO**, CPF nº 018.287.818-00. De acordo com a manifestação da CET; **P.A. 065.853/2025-37 - RAFAEL DOS REIS HENRIQUES** - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/68; **P.A. 065.192/2025-77 - ML MASTER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; **P.A. 014.680/2025-43** - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividade e razão social para 36.997.681 **JONATAN DE OLIVEIRA TIMOTEO**, inscrito no CNPJ sob nº 36.997.681/0001-51, para exercer atividades CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Situado na rua

Doutor Cochrane, 198 - Anexo 196. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; **P.A. 041.712/2022-68** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **RIO TRIVELA MULTIMARCAS COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.727.999/0001-76, para exercer atividade CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado na Rua Azevedo Sodré, 78 - Anexo Altos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; **P.A. 013.512/2024-22** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **D M FELIPE**, inscrito no CNPJ sob nº 41.255.309/0001-00, para exercer atividades CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Situado na Rua Alberto de Carvalho, 154. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; **P.A. 049.033/2022-18** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **PAULO ROBERTO SOARES DE ALMEIDA 00250018845**, inscrito no CNPJ sob nº 39.368.507/0001-38, para exercer atividade CNAE 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica. Situado na Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 378. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; **P.A. 009.050/2022-13** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **JKAN COMERCIO DE OVOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.833.365/0001-72, para exercer atividade CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Avenida Almirante Cochrane, 219. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; **P.A. 058.591/2019-24** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **PWL FAR-MACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.514.252/0001-50, para exercer atividades CNAE 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; CNAE 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas. Situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos, 435. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; **P.A. 058.425/2024-12** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **PET ISLAND LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.472/0001-06, para exercer atividades CNAE 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especia-

lizado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 75.00-1-00 - Atividades veterinárias; CNAE 80.11-1-02 - Serviços de adestramento de cães de guarda; CNAE 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos. Situado na Rua Dagoberto de Gascon, 15 ANEXO 19. De acordo com Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; **P.A. 122.332/2014-87** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **CECILIA HELENA FERREIRA DONEUX VAN DER LAAN**, inscrito no CNPJ sob nº 12.152.282/0002-02, para exercer atividade CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia. Situado na Rua Machado de Assis, 317. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; **P.A. 076.608/2012-31** - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de tipo jurídico para **M. DE L. DA SILVA CABELEIREIROS**, inscrito no CNPJ sob nº 13.590.219/0001-30, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Situado na Rua Doutor Cunha Moreira, 180 - Loja. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; **P.A. 066.455/2025-10** - **VIXE MARIA RESTAURANTE LTDA** - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial; **P.A. 094.951/2012-85** - **AUGUSTO & SAVIOLI TRANSPORTES LTDA**. - INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu e-mails enviados e convocação no D.O. para entregar termo de compromisso (modelo D) e declaração de terceirização de transporte; **P.A. 045.456/2025-94** - **39721757 EDJANIR PEREIRA** - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 2392 para apresentar comprovante de instalação de cabine de pintura com sistema de filtragem e exaustão; **P.A. 062.113/2025-94** - **NOSSA CONVENIENCIA LTDA** - INDEFERIDO a intimação nº 181.994 não foi atendida para regularizar atividade de bar, conforme parecer da Fiscalização Empresarial.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL N° 334/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56504 em nome de **CONSÓRCIO GLOBAL SANTOS II, CNPJ 61.179.278/0001-62, RUA JOSÉ OLIVAR, 53.**

Data da lavratura: 01/12/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 181764-B.

Infração: Artigo 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento sómente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL N° 757/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2307/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/2025.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025.**

**ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 43,71 (quarenta e três reais e setenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL N° 758/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2307/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/2025.

Penalidade: Art. 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 759/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito n° 2308/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei n° 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto n° 3.735/2025.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização n° 4395/2025.**

**ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 3.517,81 (três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n° 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n° 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 760/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n° 2308/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei n° 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto n° 3.735/2025.

**Penalidade: Art. 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.**

**Obs.: Termo de fiscalização n° 4395/2025. ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 2.266,10 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados**

**conforme artigo 216 da Lei n° 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n° 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 761/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito n° 2309/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei n° 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto n° 3.735/2025.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização n° 4395/2025.**

**ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 1.950,70 (um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n° 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n° 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 762/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n° 2309/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/2025.

Penalidade: Art. 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.166,65 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 763/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2310/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 164,47 (cento e sessenta e quatro reais quarenta e sete centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 764/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2310/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados ( Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade: Art. 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 85,94 (oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 765/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2311/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centa-**

vos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 766/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2311/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 138,05 (cento e trinta e oito reais e cinco centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 767/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2312/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

**28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 17.01, 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 71,21 (setenta e um reais e vinte e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 768/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2312/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 17.01, 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 92,44 (noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 769/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2313/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 14.04, 17.01, 14.01, 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 776,05 (setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 770/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2313/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

**Penalidade: Art. 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 14.04, 17.01, 14.01, 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 928,25 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 771/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2314/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 – Loja 603 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 17.01, 7.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 603,71 (seiscentos e três reais e setenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 772/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2314/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 - Loja 603 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 17.01, 7.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 773/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2318/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 - Loja 603 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025.**

**ITEM: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 774/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2318/2025 em nome de JR & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA., Inscrição Municipal: 279.408-4, CNPJ/CPF: 28.415.064/0001-72, situado à Av. General Francisco Glicério, 599 - Loja 603 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 041906/2025-05.

Data da lavratura: 28/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/2025 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

Obs.: Termo de fiscalização nº 4395/2025. ITEM: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 94,22 (noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 775/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2701/2025 em nome de ESPÓLIO DE PEDRO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 237.527.268-49, situado à Rua Paulo Moutinho, 3 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 009213/2021-03.

Data da lavratura: 08/12/2025.

Descrição da infração: Não houve recolhimento do ISSQN sobre serviços contratados de construção civil, assemelhados e auxiliares, na qualidade de responsável solidário.

**Infração: Art. 62-A, , Inciso III e IV, e art. 77 da Lei 3.750/71** com alterações posteriores **c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01** com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 7.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. LOCAL: R PAULO MOUTINHO, 3 ÁREA: 95, 45 REFORMA E 45, 46 ACRÉSCIMO RESIDÊNCIA: REGULAR - VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MAO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971, § 5º DO ART. 13 DO DECRETO 3735/2001 E O. S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB – SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.131,79 (um mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 776/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 12334 em nome de ANTONIO JOAQUIM FERREIRA, CNPJ/CPF: 126.412.358-20, situado à Rua Barão De Paranapiacaba, 190/196 - Santos - SP.

Processo administrativo: 12902/2020-98.

Data da lavratura: 26/11/2025.

Assunto: ISS SOBRE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA

Pelo presente termo, fica o contribuinte acima

intimado a apresentar o (s) seguinte(s) documentos abaixo, relacionados aos serviços de construção civil ou serviços de reformas contratados:

Comparecer à repartição fiscal para a entrega de documentação relacionada à execução dos serviços no imóvel, localizado à Rua Barão De Paranapiacaba, 190.

A documentação a ser apresentada corresponde:

Contrato de execução dos serviços de mudança de uso, reforma sem acréscimo de área;

Notas fiscais dos serviços, recibos, faturas;

Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da ciência da Intimação. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar a documentação: SEFIS/ISS – de OBRAS, Rua D. Pedro II, 25, 2º Andar – Santos – SP. Entrar em contato para maiores informações.

Horário 09:00 às 17:00. Dúvidas: (13) 3201-5025 (Ramal 5358).

Contato diretamente com o auditor fiscal Carlos Eduardo Quiroga (sextas – feiras).

e-mail: (carlosquiroga@santos.sp.gov.br).

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 777/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 12331 em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUROCRIS, CNPJ/CPF: 62.296.595/0001-21, situado à Rua André Rebouças, 63 - Santos - SP.

Processo administrativo: 050570/2022-66.

Data da lavratura: 26/11/2025.

Assunto: CONTRATO N° 1108/22 ISS SOBRE SERVIÇOS – ENTRADA 07/2022.

Pelo presente termo, fica o contribuinte acima intimado a apresentar o (s) seguinte(s) documentos abaixo, relacionados aos serviços de construção civil ou serviços de reformas contratados:

Comparecer à repartição fiscal para a entrega de documentação relacionada à execução dos serviços no imóvel, localizado à Rua André Rebouças, 63.

A documentação a ser apresentada corresponde:

Comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviços) referente à entrada (07/2022) do Contrato nº 1108/22, com a empresa Elias Da Costa Empreiteira Ltda, inscrita no CNPJ 07.588.694/0001-79.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da

data da ciência da Intimação. Fendo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar a documentação: SEFIS/ISS – de OBRAS, Rua D. Pedro II, 25, 2º Andar – Santos – SP. Entrar em contato para maiores informações.

Horário 09:00 às 17:00. Dúvidas: (13) 3201-5025 (Ramal 5358).

Contato diretamente com o auditor fiscal Carlos Eduardo Quiroga (sextas – feiras).

e-mail: (carlosquiroga@santos.sp.gov.br).

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

<b>DATA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
10/12/25	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.353.530,09
10/12/25	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.159,09
10/12/25	ISS – STN CONVENIO	15.406,18
10/12/25	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	1.159.922,81

Santos, 10 de DEZEMBRO de 2025.

**JOSE CARLOS GOMES  
DIRETOR DO DEPTO TESOURO MUNICIPAL**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Baixa de Inscrição Municipal**

PROCESSO DIGITAL N°329501/2025-98 - ANALU CONTI VESELIC DE VASCONCELLOS CORREIA 36201706810 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2997205 A PARTIR DE 26/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°329797/2025-56 - BIANCA CARDOSO BORSETTI COMERCIO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3149117 A PARTIR DE 26/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°330425/2025-17 - BRUNELLA ARMENTANO DE MORAES - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1275504 A PARTIR DE 27/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE

HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°331260/2025-56 - BENITO VASQUES FILHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1196191 A PARTIR DE 28/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°331548/2025-94 - TATIANA DE LIMA CAUSE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2825762 A PARTIR DE 28/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°331629/2025-94 - LUIS FELIPE MUTTI DE OLIVEIRA SANSEVERINO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2596460 A PARTIR DE 28/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°331991/2025-00 - M. MENDY RESTAURANTE E CULINARIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3125306 A PARTIR DE 01/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°332116/2025-55 - JOSE CARLOS SIMIAO BARBATO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2806134 A PARTIR DE 01/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°332167/2025-96 - SOLUCAO - SERVICOS DE INTERMEDIACAO LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2763811 A PARTIR DE 01/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°332266/2025-78 - C BARBOSA LINO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2855570 A PARTIR DE 01/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°332785/2025-45 - SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1672987 A PARTIR DE 02/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°333264/2025-88 - NORMA LIGIA DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°746542 A PARTIR DE 02/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°333755/2025-10 - MARCELA GABRIELLY CLEMENTE MORETTI 37477809894 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2660901 A PARTIR DE 03/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°333762/2025-85 - LV2 COMERCIO DE MOTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3236114 A PARTIR DE 03/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°334191/2025-41 - ICF FERNANDES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3159932 A PARTIR DE

04/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°334193/2025-77 - CORINA LEITE ISAAC 25046701847 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2954691 A PARTIR DE 04/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°334430/2025-91 - HENRIQUE NOE DE ALMEIDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°656441 A PARTIR DE 04/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°334536/2025-11 - NELSON FRUCTUOSO AMADO JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1203631 A PARTIR DE 04/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°335118/2025-97 - EDSON LUIS DA COSTA SAMPAIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2818847 A PARTIR DE 05/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°335194/2025-75 - MARCO ANTONIO DA SILVA PITA 28756813899 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2629829 A PARTIR DE 05/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°335281/2025-78 - VANESSA FERREIRA PASSOS - INDEFERIDO. O comprovante de residência deve estar em nome do requerente. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°335713/2025-41 - SERGIO MUNHOZ PEREIRA - INDEFERIDO. O requerente apresentou comprovante de residência com data de emissão superior a 60 dias (28/08/2025). Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°335895/2025-50 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A. - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°335935/2025-72 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°335959/2025-31 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°335967/2025-69 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura

corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°335974/2025-24 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°335996/2025-67 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°336007/2025-61 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°336018/2025-88 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. - INDEFERIDO. Não foi possível validar a assinatura na procuração, documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida. Será necessário a abertura de um novo processo.

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 277649/2025-11 (830.899) - RICARDO BENEDITO PEREIRA - Indeferido, por aufferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 326460/2025-04 - ACME Marketing e Eventos LTDA CNPJ sob o nº 00.773.882/0001-28, Os 4 Amigos - Santos- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 336232/2025-06. ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. 47.673.793/0008-40, IM nº 159.483-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 335838/2025-16. SOLNAVE AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA. 60.054.340/0001-27, IM nº 322.722-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 334248/2025-67. TUZZOLO ENGENHARIA LTDA. 64.723.299/0001-95, IM nº 178.276-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 333584/2025-29. SERRA & ZAHER - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. 19.402.941/0001-80, IM nº 258.000-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 332380/2025-43. MIURA, FUJI, MONTEIRO & NAKAHARA SERVICOS MEDICOS LTDA.. 16.729.075/0001-48, IM nº 296.247-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 331141/2025-67. CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA MATHEUS ALVARES LTDA. 33.804.515/0001-01, IM nº 286.039-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 331040/2025-50. SERVI-

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 333798/2025-22 ( 878.710 ) ANA MARIA LEME GANZERT - Expeça-se a certidão.

Processo nº 336317/2025-59 ( 880.673 ) LEONARDO MORAES BOLDRINI - Expeça-se a certidão.

MEX LOGISTICA LTDA. 58.149.782/0001-05, IM nº 011.447-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 329689/2025-83. TAKELOG LOGISTICA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA. 07.799.674/0002-28, IM nº 181.487-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 328461/2025-30. DIANA R DA SILVA LTDA. 51.943.589/0001-00, IM nº 316.706-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 328108/2025-13. OCEAN DIVE ENGENHARIA SUBAQUATICA LTDA - ME. 24.493.607/0001-19, IM nº 267.964-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 327639/2025-34. SAFFLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA. 15.245.792/0006-46, IM nº 305.842-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 326508/2025-21. IGM - ADMINISTRACAO E COBRANÇA LTDA - ME. 24.990.336/0001-07, IM nº 269.160-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 326156/2025-95. RBX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. 12.949.554/0001-19, IM nº 193.710-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 325187/2025-83. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA. 44.611.234/0001-40, IM nº 057.944-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 324492/2025-11. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 324406/2025-80. CLINICA BESTANE LTDA. 00.034.670/0001-29, IM nº 112.396-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 323440/2025-82. THAFNES DELGADO FRANCISCO AMADO GONZALEZ 40905035828. 30.277.832/0001-10, IM nº 279.298-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 321594/2025-85. MENDES HOTEIS TURISMOS E ADMINISTRADORA LTDA. 56.067.705/0001-80, IM nº 159.188-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 320549/2025-95. ULTRAFER-TIL S/A. 02.476.026/0008-02, IM nº 078.077-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 320121/2025-98. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA.

02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 319679/2025-01. S.F.AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME. 04.117.132/0001-59, IM nº 140.152-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 318525/2025-94. UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA. 00.728.995/0001-01, IM nº 114.836-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 317715/2025-94. IRAHA CONTABILIDADE LTDA. 23.899.959/0001-06, IM nº 266.985-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 317532/2025-14. NOWLOGISTICS COMERCIO EXTERIOR LTDA. 10.487.868/0001-11, IM nº 185.022-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313145/2025-36. LUARA MEL VIEIRA TRANSPORTES LTDA. 13.841.647/0004-30, IM nº 273.876-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

338913/2025-46 - JULIANA SILVA DOS SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/12/2025.

338813/2025-00 - THIAGO PASSOS DAMASCENO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/12/2025.

338804/2025-19 - MELISSA SACHIE MURASAWA FALVY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/12/2025.

338767/2025-86 - TL ANESTESIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338765/2025-51 - CARV ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338755/2025-05 - 44.963.628 DENY FIGUEIRA BEIRIZ GUIMARAES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/12/2025.

338670/2025-46 - PIXEL PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338614/2025-75 - PPS ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Em 10/12/2025.

338597/2025-58 - WALLACE SOUZA CALDAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338520/2025-23 - CAMILA ROSPE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338508/2025-28 - 63.642.984 LUISA NEGRO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/12/2025.

338386/2025-42 - COSTA FD SERVICOS DE ES- CRITORIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338358/2025-15 - R.O CONSULTORIA E TREINA- MENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

334845/2025-46 - CONNECT LL DO BRASIL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Adicional de Titularidade

Processo nº 339513/2025-01 - 882.191 - ALEX CHARLEAUX AMORIM, Registro: 345082 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há amparo legal para o solicitado.

Processo nº 338750/2025-83 - 881.709 - RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARBOSA, Registro: 379180 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 334096/2025-11 - 878.895 - DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA, Registro: 26.632-0 - REVOGO o despacho exarado em 10/12/2025, para constar: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

### Afastamento Participação:Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 305248/2025-13 - P.D. nº 858.769 - RUI OTANI PEREIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 289945/2025-92 - P.D. nº 843.424 - MIRELE SANTANA DE MACEDO - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 286154/2025-19 - P.D. nº 839.569 - AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO MAIA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo digital nr.: 294040/2024-26 - NAYARA ALBINO GONCALVES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### Alteração de Carga Horária

Processo nº 329640/2025-94 - LUIS AUGUSTO GALVAO ELIAS - DEFERIDO, face a manifestação da SMS.

### Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 330348/2025-60 - ROBERTA CAR- DOSO CARVALHO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 330331/2025-67 - ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA - Certifique-se. "Os processos se- rão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 329670/2025-55 - RODRIGO LIMA MACHADO - Certifique-se. "Os processos serão fi- nalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 328688/2025-85 - LÍRIA NASCIMEN- TO SOLDANI - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 327610/2025-52 - MARIA DE FATI- MA DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 327468/2025-43 - ELIANA MARIA NASCIMENTO SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 325856/2025-71 - PAULO LAFAYET- TE GAMA - Certifique-se. "Os processos serão fi- nalizados automaticamente após 30 (trinta) dias des- ta publicação."

Processo nº: 324095/2025-21 - SIMONE CONCEI- ÇÃO DE ARAUJO - Certifique-se. "Os processos se- rão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 323874/2025-82 - PRISCILA ISMAIL LEOMIL - Certifique-se. "Os processos serão finali- zados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 323829/2025-28 - CARLA FORTU- NATO - Certifique-se. "Os processos serão finaliza- dos automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 321514/2025-46 - SILVIA ALVAREZ ROXAS - Certifique-se. "Os processos serão finali-

zados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 321321/2025-12 - ALZIRA COSTA DE LUCENA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 321058/2025-99 - DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 320198/2025-12 - BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 318802/2025-22 - ALICE DOS SANTOS FLORIPES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 318682/2025-72 - RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 317972/2025-17 - MARIA CECÍLIA GOZZOLI MUNIZ - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 317740/2025-31 - ANA CLÁUDIA SIERRA MARQUES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 317456/2025-38 - LARISSA RAMOS RIBEIRO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 317116/2025-80 - ELISANGELA RODRIGUES BRAGA PALHAS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

### Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 331912/2025-25 - LUCIA HELENA MENDES - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 312353/2025-18 - JOAO VALERO AVILA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 324637/2025-01 - P.D. nº 872.489 - TAIS VIUDES DE FREITAS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 02/01/2026, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84.

### Perícia Médica

Processo nº 335687/2025-32 - P.D. nº 879983 - ANGELA CRISTINA DA SILVA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

### Readaptação

Processo nº 298863/2025-11, P.D. nº 852.539 - DEBORA ALVES DE FARIAS- Registro Funcional nº 28.585-8 . Readaptação Profissional concluída em 03/12/2025, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo nº 295001/2025-91, P.D. nº 848.619 - SIMONE SANTOS ROCHA DE JESUS- Registro Funcional nº 35.178-3 . Readaptação Profissional concluída em 10/12/2025, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 269258/2025-60, P.D. nº 822.454 - MAURICIO VIEIRA QUINTANA- Registro Funcional nº 32.502-7. Readaptação Profissional concluída em 03/12/2025, na função de AGENTE DE PORTARIA.

### Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 318647/2025-71 (868.344) DANIEL SEBASTIAO DA SILVA - Indeferido, face a desistência do solicitante.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.059/2025

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.059/2025**, Processo n.º **45563/2025-02**, visando à aquisição parcelada de água mineral natural sem gás com fornecimento dos vasilhames em regime de comodato, para consumo das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **05/01/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **12/12/2025**, no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.059/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br)

Santos, 10 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13035/2025 - Processo nº 7009/2025-91**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço para adequação de edificações às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio das unidades da Secretaria Municipal de Educação de Santos, e obras auxiliares, como obras civis e demais serviços e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, à empresa **AVTEC ENGENHARIA LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 87.735,50 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA**  
**PREGOEIRO**

#### **COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.048/2025, Processo nº 45096/2025-21**, nos termos do disposto no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA**  
**PREGOEIRO – LICITA I**

#### **COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13050/2025**  
**PROCESSO N° 55968/2024-41**

O Pregoeiro, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, **INDEFERIU** a impugnação, através do proces-

so nº. 66781/2025-63, pelos motivos justificados nos autos, e ainda comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epografado, fica designado o dia **17/12/2025, às 10h00** para a disputa das propostas, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA**  
**PREGOEIRO – LICITA I/COLIC/DELIS**

#### **COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Segurança, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.051/2025 – Processo nº 48530/2025-51**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), incluindo a entrega, para o atendimento ao efetivo de até 340 (trezentos e quarenta) policiais militares, que atuarão na “Operação Verão 2025/2026” da cidade de Santos/SP, no período de 15/12/2025 a 23/02/2026, à empresa **60.140.459 MARIANA PRIMICIA DOS SANTOS**, lote 01, no valor total de **R\$ 899.215,00** (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e quinze reais);

**Valor total da despesa: R\$ 899.215,00** (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e quinze reais).

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA**  
**PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

#### **COMUNICADO**

O Pregoeiro, comunica que **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 16.062/2025 – Processo nº 62.053/2025-64** efetuada em **11/12/2025**.

Santos, 11 de dezembro de 2025

**MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA**  
**PREGOEIRO – DELIS/SEFIN**

#### **COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que **torna sem efeito** a publicação do Comunicado de Abertura do Envelope N° 02 - Projeto de Venda referente a CHAMADA PÚBLICA 002/2025 – **Processo nº 8859/2025-61**, publicado no Diário Oficial de Santos em 10/12/2025.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência a **Chamada Pública nº 002/2025**, processo nº. **8859/2025-61**, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (banana nanica e banana prata), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, a sessão de **abertura do envelope nº. 02** – Projeto de Venda, fica designada para o dia 12/12/2025, às 11h00.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que a Secretaria Municipal de Obras e Edificações **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 162/2025 - Processo n.º 056902/2025-50**, cujo objeto é a Aquisição de Fichas de emplacamento para o Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria de Obras e Edificações, necessárias para cadastramento e lançamento de informações de imóveis aprovados e licenciados (construídos) no Município de Santos, à empresa **EMBACOM LTDA, lote 01, no valor de R\$ 559,25 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Procurador Geral do Município (em substituição), **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 165/2025 - Processo n.º 060453/2025-71**, cujo objeto é a Aquisição de Bebedouros Industriais de Bancada para a Procuradoria Geral do Município – PGM, à empresa **MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA, lote 1, no valor de R\$ 4.222,20 ( quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretaria Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.047/2025 – Processo n.º 28344/2025-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de caixas de som amplificadas com microfone sem fio para atender às necessidades de sonorização das Unidades Municipais de Educação (UME), Núcleos da Jornada Ampliada e outros espaços da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, como auditórios, pátios e salas multiuso, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do Item 01: MRM MUSIC LTDA**

**ITEM 01**  
**(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Caixas de som amplificadas com microfone sem fio, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Caixa de som ativa (amplificada); Potência: Mínimo de 300W RMS; Alto-falante: Mínimo de 15 polegadas; Conectividade: Bluetooth, USB, entrada para microfone (P10), entrada auxiliar (P2); Microfone: Microfone sem fio (VHF ou UHF) com alcance mínimo de 30 metros; Alimentação: Bivolt (110 ou 220V) e bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas; Recursos adicionais: Equalizador, controle de volume independente para microfone e música, alça e rodinhas para transporte.	Sumay Mic sem fio duplo Devox	Uni	75	917,00	68.775,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 68.775,00 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do Item 02: MRM MUSIC LTDA.**

**ITEM 02**  
**(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Caixas de som amplificadas com microfone sem fio, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Caixa de som ativa (amplificada); Potência: Mínimo de 300W RMS; Alto-falante: Mínimo de 15 polegadas; Conectividade: Bluetooth, USB, entrada para microfone (P10), entrada auxiliar (P2); Microfone: Microfone sem fio (VHF ou UHF) com alcance mínimo de 30 metros; Alimentação: Bivolt (110 ou 220V) e bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas; Recursos adicionais: Equalizador, controle de volume independente para microfone e música, alça e rodinhas para transporte.	Sumay Mic sem fio duplo Devox	Uni	25	917,00	22.925,00

**Valor total estimado do item 02: R\$ 22.925,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais).**

Santos, 11 de dezembro de 2025

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE  
PREGOEIRA**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

### COMUNICADO

REF. PROCESSO N°: 65814/2025-85

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar- Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição financeira:

- BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

### COMUNICADO

REF. PROCESSO N°: 61943/2025-86

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar- Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição financeira:

- PB SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

**As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.**

O(s) servidor(es) que possui(em) acúmulo de cargo poderá(ão) solicitar o período (manhã ou tarde), para a realização dos exames laboratoriais e clínicos, exceto sangue.

**Serão suspensos os vencimentos dos servidores** que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

E-mail para contato: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

REGISTRO	NOME	CARGO
39.658-0	RICARDO RIBEIRO DE GOUVEA	AGENTE DE PORTARIA

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA  
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO  
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

**Caso documento não retirado no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.**

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA IEMINI	RG 15.283.561	68.289/ 2025-13	12/12/2025 A PARTIR DAS 09 HORAS.
FRANCISCO LUIZ VARELA	RG 32.766.262-1	69.812/ 2025-00	

**ANTONIO LUIS BORGES  
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

### **PPP – EXONERADO**

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa ao servidor que solicitou sua exoneração listado abaixo, interessado em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
WILLIAM DE OLIVEIRA	39.603-6
KETLEY CAMILLY REIS DA SILVA RIBEIRO	39.844-6
IVELISE UECHEI	30.822-1

**ANTONIO LUIS BORGES  
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

**ARQUIVE-SE:** Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.  
PA 63.903/ 2025-32 – RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA.

### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo 291173/2025-02(844.638).

NOME	REGISTRO	DATA	HORÁRIO
ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	40.751-0	16/12/2025	TERÇA-FEIRA 10:00

**THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA  
CHEFE DE UNIDADE III  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR  
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015**, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
JORDÃO ALCANTARA DE ARAÚJO	Nº018194/2025-77	11/12/2025
KATIA LOBÃO DA CONCEIÇÃO	Nº 017701/2025-28	10/12/2025
LEIDE SELMA DE JESUS	Nº 047406/2024-14	20/12/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADESÃO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 09 de DEZEMBRO de 2025.

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015**, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
CICERA RAFAEL BENTO DOS SANTOS	Nº 032503/2024-59	05/12/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADESÃO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Santos, 10 de DEZEMBRO de 2025.

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**


**ATOS DA SECRETÁRIA**
**COMUNICADO N° 155/2025-SEDUC  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação comunica a oferta dos Programas e Projetos que acontecerão em 2026, dos quais as Portarias já foram publicadas, informando período para as inscrições, locais ou links para acesso.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato com a equipe responsável pelos Programas e/ou Projetos para dirimi-las, por telefone, em horário comercial ou pelo e-mail indicado.

As orientações para participação dos profissionais nos Programas e/ou Projetos estão descritos nas Portarias específicas, publicadas no Diário Oficial de Santos.

Programa/ Projeto	Período de Inscrição	Link para Inscrição	Responsável	Contato
Facilitadores Justiça Restau- rativa	de 15 a 30 de de- zembro de 2025	<a href="https://forms.gle/Fj-7GhEmWRLQxi1RR9">https://forms.gle/Fj-7GhEmWRLQxi1RR9</a>	Justiça Restau- rativa	3211-1818 Ramal 1986
PEA Anos Ini- ciais	Fevereiro de 2026	UME de atuação (preferen- cialmente) e nas UMEs de interesse	Sefep/Coped	3211-1818 Ramal 1965/1817
PEA Anos Finais	Fevereiro de 2026	UME de atuação (preferen- cialmente) e nas UMEs de interesse	Sefep/Coped	3211-1818 Ramal 1965/1817
Professor Refe- rência de Edu- cação Integral	de 15 a 23 de de- zembro de 2025	<a href="https://forms.gle/QY-C94W12NqGyF7no7">https://forms.gle/QY-C94W12NqGyF7no7</a>	Seint/Coped	3211-1818 Ramal 1909
Programa Espa- ço do Educador e dos Profissio- nais da Educa- ção “Professora Sandra Freitas”	de 12 a 17 de de- zembro de 2025	<a href="https://forms.gle/Ha29p-qP3hXaaeYZKA">https://forms.gle/Ha29p-qP3hXaaeYZKA</a>	Seproje/Co- form	espacodoeduca- dor@educa.santos. sp.gov.br
Projeto Múlti- plas Lingua- gens, Inovação e Tecnologia “Parquinho Tec- nológico”	de 15 a 18 de de- zembro de 2025	<a href="https://forms.gle/KbyJ5m-FNPN4ymVbH9">https://forms.gle/KbyJ5m-FNPN4ymVbH9</a>	Senutec/Co- form	senutec-seduc@ santos.sp.gov.br
Projeto Quali- dade de Vida do Educador	de 12 a 17 de de- zembro de 2025	<a href="https://forms.gle/p7w95vP-f1GfV3mjPA">https://forms.gle/p7w95vP-f1GfV3mjPA</a>	CIPA Educação	3211-1841

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO II

## OFERTAS DE VAGAS 2025-2026 - CONTEMPLADOS/SUPLENTES

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO VAGA OFERTADA	SÉRIE/ANO	PERÍODO	VAGA	CONTEMPLADOS/SUPLENTES
APRENDIZ - (COLÉGIO) Av. Pedro Lessa, 1398 Ponta da Praia - Cep: 11025-000 Tel.: 3236-4475	ED. INFANTIL	B II	MANHÃ	1	— MATTEO SOLTO FEDERIGHI - Contemplado
DO BOQUEIRÃO (ESCOLA) Rua Benjamin Constant, 26 Embaré - CEP:11040-140 TEL: (13) 3222-7584	ED. INFANTIL	M II	INTEGRAL	1	— MILENA DE OLIVEIRA FORTUNATO - Contemplada
DO BOQUEIRÃO (ESCOLA) Rua Benjamin Constant, 26 Embaré - CEP:11040-140 TEL: (13) 3222-7584	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	7º ANO	MANHÃ	1	— LORENA PAPINI VIANA - Contemplada
FUTURO - (COLÉGIO) Rua Júlio Conceição, 175 Vila Mathias – Cep: 11015-540 Tel.: 3235-4953	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 5º)	3º ANO	TARDE	1	— FELIPE CALLERI FERREIRA NERES - Contemplado — LARA VITORIA MESQUITA DA SILVA - 1ª Suplente
GRATITUDE (COLÉGIO) Av. Marechal Deodoro, 53/55 Gonzaga - Cep: 11060-401 Tel/Fax: 3284-2330 / 3284-7470	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	6º ANO	MANHÃ	1	— DAVI LUIZ FERREIRA NERES - Contemplado — JOÃO CARLOS PESTANA PEREIRA - 1º Suplente — EDUARDA LOYSE DA PAIXÃO MARANHÃO - Ausente
		7º ANO	MANHÃ	1	— DAVI ARAUJO CORTES - Contemplado
		8º ANO	MANHÃ	1	— ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO - Contemplado — SOPHIA ARAÚJO CORTES - 1ª Suplente — SOPHIA CARNEIRO PASTOR SCHORK - 2ª Suplente — IGOR SOUZA PEIXINHO - Ausente — LARISSA PEREIRA DE JESUS - Ausente
INTELLECTUS - (COLÉGIO) Rua Bento de Abreu, 09 Boqueirão - Cep: 11045-140 Tel.: 3232-4200	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	4º ANO	TARDE	2	— GIULIA FERREIRA VALENTIM - Contemplada
LICEU SÃO PAULO - (COLÉGIO) Av. Ana Costa, 148 Vila Mathias - Cep - 11060-000 Tel: 3234.1042	ED. INFANTIL	JD I	MANHÃ	2	— ANA LUIZA TOMSON LARA SILVEIRA - Contemplada — BEATRIZ CRYSTINNE SIMÕES AMORES - Contemplada

ÔMEGA - (COLÉGIO) Rua Dr. Guedes Coelho, 16 Encruzilhada - Cep: 11050-230 Tel.: 3327-5337	ED. INFANTIL	M II	INTEGRAL	1	_ ISIS COSTA ESCNFELLI - Contemplada
		JD	INTEGRAL	1	_ ROMEU SANTANA MATHEUS - Contemplado _ LUCAS NONATO NUNES - Ausente
PORTO SANTISTA-UND. I - (COLÉGIO) Rua Barão de Paranapiacaba, 234 Encruzilhada - Cep: 11050-251 Tel.: 3232-7713	FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	4º ANO	MANHÃ	1	_ ISADORA NOBRE SIMÕES - Contemplada
PRIMEIROS TRAÇOS-(ESCOLA) Av. Sen. Pinheiro Machado, 551 Marapé - Cep: 11075-001 Tel./Fax. 3239-7121/3321-7830	ED. INFANTIL	M I	TARDE	1	_ ANTONELLA ANDRADE FERREIRA - Ausente
		JD I	TARDE	1	_ THEO CARVALHO MORAES - Contemplado
RENOVAÇÃO - (COLÉGIO) Rua Comendador Alfaya Rodrigues, 292 Aparecida - Cep: 11025-152 Tel.: 3271-9168	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	2º ANO	TARDE	1	_ THOMAS MESSIAS DELONERO DOS SANTOS - Contemplado _ MANUELA CALIXTO ESPIRITO SANTO - 1ª Suplente _ THAISA SILVA VARELA - 2ª Suplente
		3º ANO	TARDE	3	_ ALICE NUNES ROSA - Contemplada _ LORENZO DA PAIXÃO MONTEIRO PAIM - Contemplado _ NICOLLE ARAUJO MOREIRA - Contemplado
RISCO E RABISCO - (N.R.I.) Rua Napoleão Laureano, 46 Marapé - Cep: 11070-140 Tel.: 3301-8220	ED. INFANTIL	B II	TARDE	2	_ JOÃO HENRIQUE ANTONIO LIMA VIEIRA - Contemplado _ TAILA DE SOUSA XAVIER PEREIRA - Ausente
		M I	TARDE	2	_ ANTHONY OLIVEIRA MACHADO RODRIGUES - Contemplado _ MAITÊ ANTONIO LIMA OLIVEIRA - Contemplada
SATURNINO DE BRITO - (COLÉGIO) Rua Saturnino de Brito, 115 Marapé - Cep: 11070-000 Tel: 3322-4169	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	2º ANO	TARDE	3	_ TIANA NOIA DE SOUSA XAVIER - Contmplada _ LIVIA DA SILVA FRANCISCO - Contemplada _ ENRICO GONÇALVES DE ALCANTARA - Contemplado _ JOAQUIM LIMA GOMES - 1º Suplente _ SAMUEL SOUSA CARVALHO - Ausente
		4º ANO	TARDE	2	_ ARTHUR ALMEIDA GRANATER - Contemplado _ LEVI GUEDES PASSOS - Contemplado
SEMENTINHA Rua Prof. Torres Homem, 633 Aparecida - Cep: 11025-021 Tel.: 3236-9697	ED. INFANTIL	JD I	MANHÃ	1	_ SAMUEL MENEZES VALENTIM - Contemplado
SOUZA BRASIL / PATINHO FEIO - (ESCOLA) Av. Afonso Pena, 257 / 259 Macuco - Cep: 11020-001 Tel: 33458270	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	4º ANO	TARDE	1	_ LUCAS PEREZIM CORREA - Contemplado _ ANA LU SANTANA CAMPOS DA SILVA - 1ª Suplente _ VICTOR BONFIM DE OLIVEIRA DA COSTA BIBIAN - 2º Suplente _ RAPHAEL BELEM SANTOS - 3º Suplente
		6º ANO	MANHÃ	1	_ DAVI BELEM SANTOS - Contemplado _ BEATRIZ CONDE VICENTINI GARCIA - 1ª Suplente _ HEITOR RIBEIRO LOPES MARTINS - 2º Suplente
TRÓ-LÓ-LÓ – (ESCOLA ED-INF.) Av. Almirante Cochrane, 152 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 32716074	ED. INFANTIL	JD I	TARDE	2	_ LARA LABAT DE CAMPOS UCHOAS - Contemplada
		PRÉ	TARDE	2	_ HEITOR CALIXTO ESPIRITO SANTO - Contemplado
WALT DISNEY (ESCOLA) Av. Francisco Glicério, 529 Pompéia - CEP:11065-405 TEL: (13) 3237-0009	ED. INFANTIL	M II	TARDE	1	_ ISIS MEDEIROS MOURA - Contemplada
		JD I	TARDE	1	_ HEITOR DA SILVA ALCANTARA - Contemplado
XIII DE JULHO - (ESCOLA) Av. Almirante Cochrane, 192 Aparecida - Cep: 11040-002 Tel./Fax: 3272-2222 / 3231-2709	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	3º ANO	MANHÃ	2	_ DAVI LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA - Contemplado _ GIULIANA IRGLES DOS SANTOS COSTA - Contemplada
		5º ANO	MANHÃ	2	_ REBECA CAMPOS SANTOS - Contemplada _ JOÃO VITOR SIMÕES AMORES - Contemplado

**PORTARIA N° 207/2025 – SEDUC  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.****Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização do Projeto Professor Referência de Educação Integral.**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

– a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN);

– a Lei N° 14.640, de 31 de julho de 2023, que Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273/2006, a Lei nº 13.415/2017, e a Lei nº 14.172/2021

– a Lei nº 13.019, de 31 julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

– a Lei Complementar nº 752/2012 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;

– a Lei Municipal nº 3.315, de 8 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento na área de educação, nas modalidades de creche, pré-escola e/ou atividade complementar, e dá outras providências;

– o Decreto Municipal 10.716, de 13 de fevereiro de 2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Santos, o Programa Jornada Ampliada/Escola em Tempo Integral, e dá outras providências;

– a Deliberação CME nº 3 de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

– a Portaria nº 2.036 - Seduc, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

– as políticas públicas educacionais do município de Santos concernentes à educação integral, integrada e integradora, visando o desenvolvimento pleno dos alunos nas dimensões intelectual, física, emocional e social, relacionada à organização curricular, à articulação dos saberes e a relação da escola com o território e a participação dos sujeitos;

– a gestão democrática na construção do Projeto

Político-Pedagógico (PPP) para integrar os tempos, espaços, sujeitos e saberes no processo educacional;

– a demanda de atendimento da Educação Integral em tempo integral;

– a necessidade de acompanhamento do desenvolvimento do processo pedagógico, da frequência e o tempo de permanência dos alunos no Programa Jornada Ampliada;

– o acompanhamento da execução da Matriz de Avaliação das Aprendizagens,

**RESOLVE:**

Art. 1º As diretrizes de operacionalização do Projeto Professor Referência de Educação Integral (PREI) seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto PREI visa articular práticas pedagógicas junto a equipe gestora e demais membros da comunidade escolar, fortalecendo o Programa Jornada Ampliada, com coerência e efetividade, nos termos da legislação, do PPP da Unidade Municipal de Educação (UME) e do currículo santista.

Parágrafo único. O projeto PREI fundamenta-se nos princípios da Educação Integral, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas políticas municipais de ampliação da jornada escolar, que compreende a educação como processo de desenvolvimento pleno, articulando os aspectos cognitivos, afetivos, corporais, sociais e culturais do aluno em contextos territoriais.

Art. 3º O professor que assumir o projeto:

I – atuará nas UMEs;

II – realizará visitas periódicas ao Núcleo Educacional, em parceria com a Equipe Gestora, apresentando relatórios, de acordo com a necessidade e demanda, ajustado com a Seção de Educação Integral (Seint);

III – atenderá convocação da Seint.

Parágrafo único: A Seint organizará e indicará por meio de entrevista, os profissionais de referência que poderão compôr a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos das Lei Federal nº 13019/2014 e Lei Municipal nº 3315/2016.

Art. 4º Ao comprometer-se com o projeto, o professor estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação (Seduc).

Art. 5º Serão atribuídas ao professor 150 horas-aula/projeto no horário diverso a sua jornada.

§ 1º O projeto será atribuído na UME de acordo com os anexos desta Portaria.

§ 2º A jornada do professor somada às horas-aula-projeto não poderá ultrapassar o disposto no Art. 95 da Lei Complementar nº 752/2012.

Art. 6º Ao PREI, caberá:

I – vincular as experiências e saberes dos alunos

aos conhecimentos previstos no PPP e no Currículo Santista que compõem o patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, bem como as atitudes e valores, promovendo o desenvolvimento integral;

II – estabelecer relação dialógica e pedagógica entre a educação formal e não-formal, fortalecendo a concepção de Educação Integral que orienta o Currículo Santista, junto à Equipe Gestora, Seint e Supervisão de Ensino;

III – promover o aprofundamento dos princípios, fundamentos e práticas da Educação Integral, participando de formações, colegiados e do PPP da UME;

IV – contribuir na elaboração e implementação do PPP com a comunidade escolar, construindo, em conjunto com a Equipe Gestora, um plano de ação pedagógica para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, articulado com o plano de trabalho fomentado com a Organização da Sociedade Civil (OSC);

V – contribuir para a ressignificação e integração do currículo santista e o plano de trabalho fomentado, unindo saberes e experiências, evitando práticas isoladas e fragmentadas;

VI – identificar e apoiar o plano de trabalho e os projetos integradores, por meio de eixos temáticos que promovam o diálogo entre áreas do conhecimento e dimensões da vida escolar;

VII – acompanhar junto à equipe gestora, o planejamento das atividades, articulando-as ao currículo santista e à intencionalidade pedagógica das oficinas e demais experiências de aprendizagem, promovendo integração entre escola, território e comunidade;

VIII – planejar junto à comunidade escolar, em concordância ao PPP e aos planos de trabalho, a educação para as relações étnico-raciais, a educação ambiental e a cultura oceânica, favorecendo o compromisso com as linguagens formadoras e leitura crítica do mundo, participando das ações pedagógicas integradas entre escola, núcleo, família e comunidade, promovendo o convívio e o protagonismo dos alunos;

IX – organizar sua rotina de trabalho destinando, junto à Equipe Gestora e à Seint, tempo ao estudo, à pesquisa, ao planejamento coletivo e ao acompanhamento contínuo das práticas pedagógicas;

X – participar de acordo com a organização da UME, de reuniões permanentes com a equipe gestora, promovendo o alinhamento, a avaliação e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas desenvolvidas;

XI – participar de formações e convocações promovidas pela Seduc, para a ampliação do repertório teórico-prático sobre educação integral, currículo, territórios educativos, sustentabilidade, relações étnico-raciais e linguagens artísticas e

culturais;

XII – fomentar a intersetorialidade, orientando visitas a espaços culturais do território e da cidade, sempre com intencionalidade educativa e conexão com os temas estudados no PPP, nos planos de trabalho e nas ações comunitárias, como cortejos, caminhadas, exposições e mostras culturais que promovam a integração entre escola e território, com a participação da comunidade escolar e do entorno da UME e/ou Núcleo;

XIII – realizar o registro e sistematização padronizada, assegurando a memória institucional e a avaliação contínua das práticas, conforme modelo oferecido pela Seint;

XIV – implementar e acompanhar a Avaliação das Aprendizagens, conforme diretrizes da política pública federal e municipal, considerando aspectos qualitativos e formativos;

XV – Atender as necessidades da UME.

Art. 7º Para a atuação no projeto, poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos que estejam aptos a desenvolvê-lo, como segue:

- I – Professor de Educação Básica I e II (PEB I e II);
- II – Professor Adjunto I e II (PAD I e II).

Art. 8º O interessado em atuar no Projeto em 2026 deverá acompanhar o Diário Oficial de Santos (DOS) onde será publicado o Comunicado com as devidas orientações para as inscrições.

§ 1º Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe responsável pelo Projeto, conforme descrito no Comunicado.

§ 2º O correto preenchimento do formulário é de exclusiva responsabilidade do professor.

Art. 9º O processo seletivo dar-se-á mediante as seguintes etapas:

I – Preenchimento correto do formulário de inscrição;

II – Entrevista.

§ 1º O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato interessado.

§ 2º Os candidatos inscritos serão submetidos à entrevista pela Seint, com data e horário a serem publicados no Diário Oficial de Santos.

§ 3º O não comparecimento do professor no dia e horário marcados implicará em sua eliminação do processo seletivo.

§ 4º Na entrevista, será avaliado o domínio teórico e metodológico sobre a concepção de Educação Integral, o que implica compreender os vínculos entre currículo, território e comunidade.

Art. 10. Serão considerados os seguintes critérios para a classificação:

I – experiência em UMEs de Educação Integral ou na Jornada Ampliada;

II – análise da abordagem da política da educação integral na entrevista com a Seint.

III - lotação na UME em que atuará em 2026.

Art. 11. O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - tempo de serviço na rede;

II - idade;

Art. 12. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos (DOS).

Art. 13. O professor inscrito deverá comparecer para atribuição, conforme dia e horário publicados no DOS.

Art. 14. A atribuição dos professores será feita pela Seint, respeitando-se a classificação final, para atender ao projeto, conforme anexo I.

Art. 15. A avaliação constante no anexo II deverá ser preenchida pela Seint, Diretor(a) da UME de lotação do PREI e ratificada pela Supervisão de Ensino, ao final do ano letivo ou no desligamento do professor, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do profissional, obedecendo à seguinte escala:

I - satisfatório: 1 ponto;

II - parcialmente satisfatório: 0,5 ponto;

III - insatisfatório: 0 ponto.

Art. 16. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado tomará ciência desta Portaria por meio da publicação no DOS.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 18. Os Anexos integram esta Portaria.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**  
**UMES DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**ATENDIMENTO EM NÚCLEOS EDUCATIVOS**

	UME	ENDEREÇO	VAGAS
1	Antônio Demóstenes de Souza Britto	Avenida Conselheiro Nébias, 680 -	1
2	Auxiliadora da Instrução	Praça Rubens Ferreira Martins, 8 - Estuário	1
3	Ayrton Senna da Silva	Av. Senador Pinheiro Machado, 617 - Campo Grande	1
4	Barão do Rio Branco	R. Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande	1
5	Cidade de Santos	Av. Sen. Dantas, 410 - Embaré	1
6	Dino Bueno	R. Cunha Moreira, 134 - Encruzilhada	1
7	Esmeraldo Tarquínio	R. Dr. Alderico Monteiro Soares, s/n - Bom Retiro	1
8	Fernando Costa	Av. Pinheiro Machado, 624	1
9	Gota de Leite	R. Xavier Pinheiro, 217 - Encruzilhada	1
10	José Carlos de Azevedo Júnior	R. Nicolau Moran, 21 - São Manoel	1
11	José da Costa Silva e Sobrinho	R. Lúcia Hehl Caiaffa, 375 - Jardim Piratininga	1
12	José Genésio	R. Pedro Borges Gonçalves, 106 - José Menino	1
13	Judoca Ricardo Sampaio	Av. Xavante, 70 - Caruara	1
14	Leonardo Nunes	Av. Afonso Schmidt, 610 - Castelo	1
15	Lourdes Ortiz	R. Ricardo Pinto, 129 - Aparecida	1

16	Maria de Lourdes B. Bernal	R. Arthur Parsloe, 52 - Castelo	1
17	Maria Luiza Alonso	Praça Eng. José Rebouças, S/N - Ponta da Praia	1
18	Mario de Almeida Alcântara	Rua Mansueto Pierotti, 75 - Valongo	1
19	Martins Fontes	Estr. João Baptista, 208 - Morro Penha	1
20	Monte Cabrão	Rodovia Piaçaguera/Guarujá Km 33 - Monte Cabrão	1
21	Olavo Bilac	R. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande	1
22	Oswaldo Justo	R. Ana Santos, 125 - Chico de Paula	1
23	Pedro Crescenti	Av. Brg. Faria Lima, S/nº - Radio Clube	1
24	Rubens Lara	R. Lucinda de Matos, 293 - Morro Nova Cintra	1
25	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	R. São Roque, s/n - Morro de São Bento	1
26	Vinte Oito de Fevereiro	Praça Santa Paulina, 49 - Saboó	1
27	Waldery de Almeida	Rua Tenente Américo Moretti s/n – Santa Maria	1

**ANEXO II**  
**AVALIAÇÃO DO PROJETO**

PROJETO PROFESSOR ARTICULADOR DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL			
UME:	REGISTRO:		
NOME:	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
1-Assiduidade			
2-Pontualidade			
3-Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
4-Organização com materiais, planejamento e registros			
5-Proatividade na solução de problemas			
6-Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
7-Desempenho no desenvolvimento do projeto			

8-Interação com a comunidade escolar						
9-Interação com a Seint						
TOTAL						
TÉCNICO DA SEINT						
JUSTIFICATIVA						
DOCUMENTOS ANEXOS						
Diretor(a) da UME de lotação	Supervisão de Ensino					
Chefe da Seção de Educação Integral (Seint)	Ciência do Professor					
Santos, de 2026.						

**PORTARIA N° 208 /2025 – SEDUC  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização do Projeto Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia “Parquinho Tecnológico”, para o ano letivo de 2026.**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN);
- a Lei nº 14.533 de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);
- o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 20 de dezembro de 2017;
- a Resolução CNE/CEB nº 1 de 4 de outubro de 2022, que institui Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;
- a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática.
- o Parecer CNE/CEB nº 2 de 17 de fevereiro de 2022, que dispõem as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- o desenvolvimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- o Currículo Santista;
- a adoção de metodologias e estratégias que estimulem o pensamento científico, crítico e criativo;
- o desenvolvimentos de competências e habilidades relacionadas à computação para a educação básica, baseadas em três eixos: Pensamento computacional, Mundo digital e Cultura digital, Educação Mediática e a Aprendizagem Criativa;
- a importância de contextualizar tecnologia e educação de forma reflexiva, ética e crítica no cotidiano dos educandos, críticos e criativos, capazes de usar a tecnologia de forma autônoma e ética para resolver problemas, compreender o funcionamento do mundo digital e se engajar como cidadãos digitais responsáveis.
- as ações voltadas ao uso educacional da Inteligência Artificial;

**RESOLVE:**

Art. 1º A operacionalização do Projeto de Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia (MIT) “Parquinho Tecnológico”, para o ano letivo de 2026, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º O Projeto MIT “Parquinho Tecnológico” visa promover, de forma diversificada e transversal, o

desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade, das múltiplas linguagens e da educação midiática articulando os eixos da BNCC Computação: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, por meio de módulos e oficinas interdisciplinares que conectam teoria e prática, favorecendo a formação integral, o protagonismo dos educandos e o exercício da cidadania digital.

§ 1º O projeto será desenvolvido no período regular do aluno, em articulação com os professores regentes, bem como em turno diverso, mediante adesão.

§ 2º O projeto será desenvolvido no Polo Central, localizado no 4º andar da UME Colégio Santista, e nos polos das UMEs Monte Cabrão, Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, Maria de Lourdes Borges Bernal, Professor Florestan Fernandes e em outros espaços que surjam, conforme demanda.

Art. 3º Ao comprometer-se com o projeto MIT “Parquinho Tecnológico”, o professor estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretaria de Educação.

§ 1º O professor em situação de assinatura de ponto que assumir o projeto MIT “Parquinho Tecnológico”, ao ser convocado durante o ano letivo para assumir jornada, poderá manter o projeto, havendo compatibilidade de horário.

§ 2º O professor em situação de assinatura de ponto que assumir o projeto MIT “Parquinho Tecnológico” deverá abdicar do projeto, se a jornada atribuída não for compatível com o horário.

§ 3º Caso haja número de faltas superior a 3 (três) e/ou o descumprimento das tarefas e estudos propostos na formação, no período de 15 (quinze) dias, o professor será desligado do projeto e a escola deverá comunicar a Seção Núcleo Tecnológico Educacional (Senutec), copiada a Seção de Controle de Frequência e Distribuição (Seconfreq), sendo vedado assumir outros projetos no decorrer do ano letivo.

Art. 4º Para atuação no Projeto MIT “Parquinho Tecnológico” poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos como segue:

- I - Professor de Educação Básica (PEB) I e II;
- II - Professor Adjunto (PAD) I e II.

Parágrafo único. O professor que atuou no projeto no ano de 2025 e não atendeu aos critérios da avaliação anual, estabelecidos na Portaria nº 18/2025, terá sua inscrição indeferida.

Art. 5º Serão atribuídas 150 horas-aula projeto:

I - 120 horas-aula (4 dias semanais presenciais) na escola com alunos do Projeto;  
II - 30 horas-aula (1 dia semanal presencial) para

formação continuada.

Art. 6º Ao professor que assumir o Projeto MIT “Parquinho Tecnológico” caberá:

I - responsabilizar-se, junto aos demais envolvidos, pela execução do Projeto MIT “Parquinho Tecnológico”, visando ao protagonismo e autogestão discente;

II - contribuir com o processo de implementação da BNCC Computação;

III - estabelecer articulação entre a BNCC Computação, o Currículo Santista e os documentos norteadores do Projeto MIT “Parquinho Tecnológico”, de forma a promover o desenvolvimento da oficina, por meio da Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), referente aos módulos:

- a) Tecnologia;
- b) Projeto de vida;
- c) Inovação;

IV - responsabilizar-se pela elaboração e desenvolvimento de atividades tecnológicas inovadoras e criativas;

V - identificar competências e aprimorar habilidades individuais dos alunos, buscando torná-los multiplicadores dos saberes;

VI - utilizar os recursos educacionais digitais, numa perspectiva inclusiva, mediando os trabalhos coletivos e integrando-os às áreas de conhecimento;

VII - propor situações de aprendizagem desenvolvidas de forma contextualizada e significativa, estimulando a pesquisa, a descoberta e a construção de conhecimentos de forma crítica, criativa e inovadora;

VIII - preencher documentação pertinente ao trabalho pedagógico;

IX - participar de reuniões de trabalho e das formações continuadas.

Art. 7º O interessado em atuar no Projeto em 2026 deverá acompanhar o Diário Oficial de Santos (DOS) onde será publicado o Comunicado com as devidas orientações para as inscrições.

§ 1º Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe responsável pelo Projeto, conforme descrito no Comunicado.

§ 2º O correto preenchimento do formulário é de exclusiva responsabilidade do professor.

Art. 8º O processo seletivo dar-se-á conforme cronograma disposto no Anexo I.

Art. 9º A primeira etapa, eliminatória, consistirá no correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o candidato:

I - escolher o segmento de atuação, de acordo com o público atendido (anos iniciais ou finais);

II - escolher o(s) módulo(s) de interesse, no limite de 2 (dois) módulos, conforme descrito no art. 6º, inciso III, alíneas a, b, c.

Art. 10. A segunda etapa, classificatória e eliminatória, consistirá em entrevista presencial e na

entrega do(s) certificado (s), conforme Anexo II.

Art. 11. Aos professores que atuaram no Projeto MIT “Parquinho Tecnológico” durante todo o ano letivo de 2025 para fins de classificação serão considerados:

I - o preenchimento do formulário de inscrição com a manifestação de interesse e continuidade no Projeto MIT “Parquinho Tecnológico” para o ano letivo de 2026;

II - os títulos previstos no Anexo II;

III - a permanência dos professores atuantes no Projeto MIT “Parquinho Tecnológico” está condicionada à obtenção de, no mínimo, 70% dos pontos obtidos nas avaliações semestrais realizadas pela coordenação do projeto com a ciência dos professores.

Parágrafo único. O professor que estiver afastado por motivo de falta ou licença médica na data da entrevista e entrega do(s) certificado(s) será desclassificado.

Art. 12. O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - tempo de atuação no Projeto MIT “Parquinho Tecnológico”;

II - tempo de serviço no cargo;

III - idade.

Art. 13. A classificação final do processo seletivo será publicada no DOS, bem como a atribuição para atuação no Projeto e organizadas em duas categorias: professores com atuação satisfatória no ano de 2025 e professores sem atuação.

Art. 14. A avaliação constante no Anexo III, preenchida ao final dos semestres, pelo responsável do espaço educacional, ratificada pela Senutec, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, será considerada para continuidade no projeto, devendo obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I - satisfatório: 1 (um) ponto;

II - parcialmente satisfatório: 0,5 (meio) ponto;

III - insatisfatório: 0 ponto (zero).

Art. 15. O gerenciamento do processo seletivo será de responsabilidade da equipe da Senutec e da Supervisão de Ensino.

Art. 16. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado tomará ciência desta Portaria por meio da publicação no DOS.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 18. Os Anexos I, II e III integram esta Portaria.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **ANEXO I CRONOGRAMA**

ETAPA/CARÁTER		DESCRÍÇÃO	PERÍODO/HORÁRIO
1 <sup>a</sup> etapa	Eliminatória	Preenchimento correto do formulário de inscrição e certificados digitalizados.	O link do formulário e o período de inscrição serão publicados no Diário Oficial de Santos.
2 <sup>a</sup> etapa	Classificatória e eliminatória	Entrevista presencial e entrega do(s) certificado (s) conforme anexo II	A data e os horários para entrevista e entrega de certificados serão publicados no Diário Oficial de Santos.
Resultado final		Divulgação da classificação final no Diário Oficial de Santos.	A partir de XX/XX/202x

**ANEXO II**  
**CERTIFICADOS**

**TÍTULOS – PROJETO MIT**

I - Cursos livres sobre Tecnologias Educacionais, Metodologias Ativas, Linguagem de Programação, Robótica, Educação Financeira, Educação Midiática, Jogos de Estratégia na Educação, Aprendizagem Criativa ou Cultura Maker realizados entre os anos de 2023 a 2025.

a) 40 a 59 horas	0,5 pontos - até o limite de 2 certificados (1,0 ponto)
b) 60 a 89 horas	1,0 pontos - até o limite de 2 certificados (2,0 pontos)
c) acima de 90 horas	1,5 pontos - até o limite de 2 certificados (3,0 pontos)

II - Certificados

A) Lato sensu em Educação ou no componente curricular (mínimo de 360h)	3,5 pontos - até o limite de 2 certificados (7,0 pontos)
b) Mestrado em Educação ou no componente curricular	8,5 pontos - até o limite de 1 certificado
c) Doutorado em Educação ou no componente curricular	10,0 pontos - até o limite de 1 certificado

**ANEXO III**

**AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO NO PROJETO**

Nome:			
Oficina:			
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade			
Pontualidade			

Cumprimento das orientações e solicitações da Senutec e dos coordenadores do Projeto MIT			
Entrega pontual do planejamento e dos registros de trabalho			
Envolvimento com as ações do Projeto MIT			
Articulação com os demais profissionais no desenvolvimento do trabalho			
Proatividade na solução de problemas			
Elaboração e desenvolvimento de um projeto de trabalho alinhado aos documentos norteadores do projeto MIT e ao público-alvo.			
Relação entre docente e discente, considerando aspectos como comunicação, respeito, apoio e ambiente de aprendizado.			
Entrega do certificado de um curso correlato à oficina, concluído, com carga horária mínima de 40h			
TOTAL	<hr/> Assinatura do responsável pelo preenchimento		
JUSTIFICATIVA (use o verso, se necessário)			
DOCUMENTOS ANEXOS (elencar; use o verso, se necessário)			
Diretor da UME	Professor	Senutec	
Santos, de 2026.			

**CONVOCAÇÃO N° 176 / 2025 – SEDUC  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Atribuição de Classes/Aulas referente ao ano letivo de 2026 os Professores Adjuntos II, conforme segue:

**Orientações:** Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargo** (Declaração atualizada/2026), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento

pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Considerando o Decreto nº 8476/2019, é necessário que os professores tragam seus próprios copos ou garrafa de água.

Local: Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro.

Endereço: Rua São Paulo, 40A – Vila Matias – Santos

**Data:** 16/12/2025 (terça-feira)

**Horário:** 9h

#### Professores Adjuntos II – Educação Física

Class.	Registro	Professores Adjuntos II – Educação Física
17	33.627-1	ALESSANDRA BRITO SANTANA
18	33.632-1	LEA ELISABETE DA SILVA
19	33.642-0	TACIANA ROCHA SCARIN
20	33.734-5	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
21	33.849-1	FILIPE EUGENIO FRANCA DA SILVA
22	33.964-8	IGOR DE CARVALHO CUNHA
23	33.981-2	FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO
24	34.006-7	RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA
25	34.160-2	CAROLINA ALONSO MONTERO
26	34.153-7	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA
27	34.302-0	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES
28	34.305-3	ALDEMIR CARIRI DE LIMA
29	34.312-9	STELA MARCIA ALLEN
30	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES
31	34.311-1	JOSE TADEU MORAES FERREIRA
32	34.331-9	NIVALDO STARNINI ADEGAS

**Horário:** 10h

#### Professores Adjuntos II – Educação Física

Class.	Registro	Professores Adjuntos II – Educação Física
33	34.326-9	SOLANGE LOURENCO MANAIA
34	34.348-3	LUCIANA APARECIDA SILVA LEMOS
35	34.411-9	HALEX ULLER PEREIRA
36	36.263-2	MARIANA RODRIGUES LUZ
37	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR
38	36.862-1	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE
39	37.018-9	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS
40	37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE
41	37.439-7	PATRICIA JANAINA MARQUES
42	37.462-9	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
43	26.773-2	FELIPE RUFINO DOS SANTOS

44	38.218-4	FERNANDO TADEU SERRA
45	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR
46	38.226-7	THALITA CAETANO
47	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA
48	38.498-2	LUIZA DARIDO DA CUNHA

**Horário:** 11h

### Professores Adjuntos II – Educação Física

Class.	Registro	Professores Adjuntos II – Educação Física
49	38.505-4	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO
50	38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES
51	38.570-8	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
52	38.535-1	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO
53	38.653-2	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO
54	38.858-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO
55	38.854-6	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA
56	38.886-8	DANIELA DA SILVA MARTINS
57	38.887-6	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SA
58	39.002-1	VICTORIA REGINA DOS SANTOS
59	39.649-9	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR
60	39.804-0	PAULA GORETTI TURATO
61	35.983-6	AILTON DE OLIVEIRA NOVAES

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### COMUNICADO N° 154 / 2025 – SEDUC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, designando a **Comissão Julgadora dos pedidos de bolsas de estudo da edição 2025**, conforme previsto na lei 2.937/13 e no artigo 23 do Decreto nº 6.694/14 (alterado pelo Decreto nº 6.939/14), que institui **Programa de Formação Mestre Aluno**, comunica a chamada da 5<sup>a</sup> classificada em lista de espera, em decorrência de desistência de candidata contemplada com a bolsa de estudos:

#### Curso – Mestrado

5º Juliana Bianchi da Costa

#### Avaliação

76,5

De acordo com o estabelecido no item 3.1 do Edital nº 02/2025 – SEDUC, de 28 de julho de 2025, a candidata classificada para a bolsa de mestrado deverá manifestar seu interesse no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, junto ao Gabinete da Secretaria de Educação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### COMUNICADO N° 156/ 2025 – SEDUC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica os cargos vagos e provisórios disponíveis para o ano letivo de 2026, para o cargo de Professor Adjunto II – Libras.

## PAD II - Libras

UME	VAGAS
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	M15
COLEGIO SANTISTA	M 19
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	M13
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	T13
FLORESTAN FERNANDES I PROF	M15
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	T14
LEONARDO NUNES PADRE	M16
LEONARDO NUNES PADRE	T15
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	T13
OSWALDO JUSTO	T12
PEDRO CRESCENTI PROF	M16
PEDRO CRESCENTI PROF	T15
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	M12
RUBENS LARA DEPUTADO	M12
RUBENS LARA DEPUTADO	T12

## PAD II - Libras

UME	PROVISÓRIAS
ALCIDES LOBO VIANA DR	M2
ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO PROF	M3
AUXILIADORA DA INSTRUCAO	M7
AUXILIADORA DA INSTRUCAO	T7
BARAO DO RIO BRANCO	M8
BARAO DO RIO BRANCO	T8
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	T3
CIDADE DE SANTOS	M4
CIDADE DE SANTOS	T7
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	M2
CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	T2
DEROSSE JOSE DE OLIVEIRA	T2
DINO BUENO DR	M8
DINO BUENO DR	T7
DOS ANDRADAS II	M11
DOS ANDRADAS	M4
ELSA VIRTUOSO	T2
EMILIA MARIA REIS PROFA	M10
EMILIA MARIA REIS PROFA	T11
EUNICE CALDAS	M3

FERNANDO COSTA DR	M9
FERNANDO COSTA DR	T9
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	T3
GEMMA REBELLO	T1
GOTA DE LEITE	M6
GOTA DE LEITE	T6
HILDA RABACA	T2
ILHA DIANA	M2
IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA	T3
JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR	M2
JOAO PAPA SOBRINHO PROF	M11
JOSE BONIFACIO	M9
JOSE BONIFACIO	T4
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	M2
JOSE DA COSTA BARBOSA	T3
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	M1
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	T8
LEONOR MENDES DE BARROS	T3
LOURDES ORTIZ	M6
LOURDES ORTIZ	T5
LUCIO FLORO PADRE	M10
LUIZ ALCA DE SANTANA	M1
LUIZ CARLOS PRESTES	M2
MAGALI ALONSO PROF	T2
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	M10
MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL PROFA	M8
MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL PROFA	T8
MARIA PATRICIA	T2
MARTINS FONTES	M6
MONTE CABRAO	M1
MONTE CABRAO	T5
NELSON DE TOLEDO PIZA DR	M3
NOEL GOMES FERREIRA	M2
OLAVO BILAC	M10
OLAVO BILAC	T10
OLIVIA FERNANDES	T2
ORLANDO ADEGAS PROF	M2
OSWALDO JUSTO	M2
PEDRO II	M11
PEDRO II	T10

PORCHAT DE ASSIS DR	T3
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	M10
SAMUEL AUGUSTO LEAO MOURA DR	M5
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	T1
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	M10
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	T10
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	M10
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	T9
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	M10
WALDERY DE ALMEIDA PROF	M9
WALDERY DE ALMEIDA PROF	T9

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 157/2025 – SEDUC  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos candidatos contemplados e suplentes no Programa de Concessão das Bolsas de Estudo 2025/2026 por permuta de Impostos Municipais (IPTU/ISS), nos termos do Decreto nº 4.499/2005, alterado pelos Decretos nº 5.887/2011, nº 4.666/2006, nº 4.884/2007 e nº 6.110/2012, Lei Complementar Federal nº 157/2016, Lei Complementar Federal nº 116/2003 e Lei Complementar Municipal nº 1.003/2018.

O responsável legal do candidato, contemplado com a Bolsa de Estudo, deverá efetivar matrícula na unidade de ensino em que foi concedida a vaga, conforme anexo, na data e com a documentação estipulada pela escola.

Ressalta-se, conforme Decreto nº 4.499/2005 e Portaria nº 125/2025 publicada no D.O.S. de 30/07/2025, páginas 27 a 34, que:

- a Bolsa de Estudo é destinada, tão somente, aos valores das mensalidades escolares, sendo que os demais encargos, tais como: alimentação, transporte, uniforme, material, atividades extracurriculares, estudo do meio, comemorações e todos os demais custos que não caracterizem mensalidade escolar serão de total responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, os quais não poderão alegar desconhecimento de tal informação;

- os pais ou responsáveis legais deverão obter informações junto à unidade de ensino, acerca da organização, das normativas, do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e dos valores que deverão arcar com alimentação, transporte, uniforme, material, atividades extracurriculares, estudo do meio, comemorações e todos os demais custos que não caracterizem mensalidade escolar;

- o aluno contemplado com a Bolsa de Estudo, devidamente matriculado, deverá observar e cumprir as normativas e o Regimento Escolar;

- haverá perda do direito à Bolsa de Estudo com a consequente cessação do benefício em caso de reprovação;

- as vagas permutadas são nominais e intransferíveis;

- a Secretaria de Educação não se responsabilizará por informações e normativas exclusivas dos estabelecimentos de ensino;

- no caso de encerramento da unidade particular de ensino credenciada no programa de Bolsas de Estudo por permuta de Impostos Municipais, o responsável legal do aluno bolsista deverá realizar matrícula na **Rede Municipal de Ensino de Santos**.

O Anexo I integra este Comunicado.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### Publicação nº 016/2025 – SEPASA

Processos Administrativos nº 64470/2023-71 e 47982/2024-17 Comunicamos ao responsável dos processos acima referidos, João da Cruz Mellão – MAUI 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegra Centro, sítio a Rua 15 de Novembro, nº 129, para sanar dúvidas sobre o(s) imóvel(is) sito à Rua Alexandre Rodrigues, nº 30, objeto do processo, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse. A data deverá ser previamente agendada pelo e-mail [sepasa@santos.sp.gov.br](mailto:sepasa@santos.sp.gov.br) ou pelo telefone (13) 3201 5748.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2025

Processo nº 20.897/2024-39 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2025

Processo nº 29.409/2025-01 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o comprovante de quitação do Auto de Infração. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.971/2025-50 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.739/2025-64 – DANIELA SILVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.327/2025-51 – LUCAS VELOSO CORTES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2025

Processo nº 53.823/2019-21 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Tendo em vista o informado pelo interessado e anuência da CO-CAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0334/2019 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 65.381/2025-40 – MARIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.350/2025-11 – MARIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.888/2025-11 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.953/2025-52 – KRM ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.423/2025-69 – FERNANDO GREGORIO DE OLIVEIRA PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.463/2025-11 – SIDNEY FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 66.592/2025-91 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.697/2024-11 – LEONARDO PINHEIRO NARDELLA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 15.082/2025-37 – MARCELO RENATO PERDIZ PASSOS E OUTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.248/2025-19 – WALMIR PEREIRA LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.852/2025-37 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

mento.

Processo nº 9.130/2025-01 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.147/2025-91 - PAULO SÉRGIO LEONELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.284/2025-42 - CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.286/2025-78 - CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ANA LUCIA DIAS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE**  
**RESÍDUOS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 87/2025 CONVOAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 31662/2025-16 - DEDETIZADORA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para carlosribeiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Declaração de local de estacionamento de veículo, devidamente assinada.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 34542/2023-09 - SANTOS TANK LOGÍSTICA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para jeffersonpedroso@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença de Operação emitida pela CETESB.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 6527/2025-61 - COLÉGIO GRATITUDE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para:

1. Prestar esclarecimentos relativos ao processo em epígrafe.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 39122/2025-54 – COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para robsonmarchiori@santos.sp.gov.br, ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de recolhimento de panos/estopas sujas;
2. Certificado de coleta dos tambores de óleo lubrificante,
3. Instalação do sistema da caixa SAO (caixa separadora de água e óleo)

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 16633/2025-34 – LEO S.A. a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para marinabarros@santos.sp.gov.br, ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar os seguintes documentos, conforme e-mail enviado em 27/12/2025 para victor.galvão@leomadeiras.com.br:

1. Cadastro como grande gerador comercial (LC 952/2016);
2. Disponibilização de coletor de embalagens vazias de vernizes (resíduos especiais) no espaço da loja (LC 792/2013; LC 952/2016; Resolução SMA 045/2015; IN 13/2012 IBAMA; CONAMA 307/2002; LE 12300/2006 e LF 12.305/2010;
3. Comprovante de conexão com a rede de abastecimento e esgotamento sanitário dos imóveis utilizados pela empresa (LC 1025/2019).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**RICARDO MARTINS DA SILVA  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 035048/2023-90 – ADRIANA LAMOGLIA BARBIÉRI ALCÂNTARA- Legalize-se as obras. Aprovo o projeto de reforma sem acréscimo de área. Atenda ao artigo nº 26 da L.C 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 627180 - APROVA SANTOS: Solicitante: PEDRO MARQUES PATROCÍNIO . Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes.

Processo nº 763850 - APROVA SANTOS: Solicitante: RIVALDO DE ABREU SERRÃO JÚNIOR . Comunique-se o profissional.

Processo nº 868886 - APROVA SANTOS: profissional: HERTZ SERVIÇOS LTDA ME PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 786994 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO . Comunique-se o profissional.

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

**Relacionado Para Publicação Em 01/12/2025**  
57214/25-52 – Thaisa Gomes Andrade Garcia de Vasconcelos – Indeferido.



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Santos, 11 de dezembro de 2025

A Prefeitura Municipal de Santos, através da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, convoca o Sr. Joacir Martins, ou seu representante legal, a comparecer na Praça dos Andradas, nº 12, sala 41, para apresentar defesa no Processo Administrativo nº 028219/2025-22.

Este processo trata da cassação da licença nº 201.906-0 de comércio ambulante, concedida a título precário pela Prefeitura Municipal de Santos.

O não comparecimento à presente notificação resultará no prosseguimento do processo à revelia, com a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**SANDRA SANTANA**  
COORDENADOR COFIS-POSTURAS

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

#### EDITAL N° 378/2025 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana -SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 198.348-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - I.M. 055.518-6** - Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas em via pública, à Av. Brasil altura do nº 618 (subida p/ Vila Progresso), onde foi constatado um vazamento de esgoto proveniente de um P.V., com base na Lei 852/2014 nos Artigos 1º ao 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 10/12/2025

Prazo: 07 dias

**INTIMAÇÃO 198.349-B – SABESP – Companhia**

**de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - I.M. 055.518-6** - Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas infraestruturas, equipamentos e obras realizadas em via pública, à Rua Nicolau Moran, 213 - Bairro São Manoel, onde há um escoamento de esgoto proveniente da calçada defronte a uma residência, com base na Lei nº 852/2014 nos Artigos 1º ao 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 10/12/2025

Prazo: 07 dias

**JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA**  
**CHEFE SEFIS-ZEL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### EDITAL N° 379/2025 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana -SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 198.278-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - I.M. 055.518-6** - Fica a empresa intimada a realizar reparos, em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras, localizadas na Av. Affonso Penna, ao lado do nº 241, esquina com Av. Senador Dantas, Bairro do Macuco, com base na Lei 852/2014 Artigos 1º ao 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 10/12/2025

Prazo: 08 DIAS

**JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA**  
**CHEFE SEFIS-ZEL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

### ATOS DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO  
1ª RERRATIFICAÇÃO – EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 019/2025 – SECULT**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O  
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS  
ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA DO  
CARNAVAL’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 019/2025 – SECULT, resolve retificar o

seguinte item:

1º - O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via endereço eletrônico, da seguinte forma:

Das 9h do dia **1º/ 12/ 2025** até às 23h e 59min do dia **17/ 12/ 2025**, em

[inscricoesdeforpec@gmail.com](mailto:inscricoesdeforpec@gmail.com)’.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 019/2025 – SECULT e seus anexos.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

## **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

### **1ª RERRATIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025 – SECULT**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA DAS ARTES URBANAS’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 018/2025 – SECULT, resolve retificar o seguinte item:

1º - O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via endereço eletrônico, da seguinte forma:

Das 9h do dia **1º/ 12/ 2025** até às 23h e 59min do dia **17/ 12/ 2025**, em

[inscricoesdeforpec@gmail.com](mailto:inscricoesdeforpec@gmail.com)’.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 018/2025 – SECULT e seus anexos.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

## **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

### **1ª RERRATIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025 – SECULT**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA DA LONGEVIDADE’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 017/2025 – SECULT, resolve retificar o seguinte item:

1º - O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via endereço eletrônico, da seguinte forma:

Das 9h do dia **1º/ 12/ 2025** até às 23h e

59min do dia **17/ 12/ 2025**, em [inscricoesdeforpec@gmail.com](mailto:inscricoesdeforpec@gmail.com)’.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 017/2025 – SECULT e seus anexos.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

## **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

### **1ª RERRATIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025 – SECULT**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA DA DANÇA, RITMOS E MOVIMENTOS’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 016/2025 – SECULT, resolve retificar o seguinte item:

1º - O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via endereço eletrônico, da seguinte forma:

Das 9h do dia **1º/ 12/ 2025** até às 23h e 59min do dia **17/ 12/ 2025**, em

[inscricoesdeforpec@gmail.com](mailto:inscricoesdeforpec@gmail.com)’.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 016/2025 – SECULT e seus anexos.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

## **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

### **1ª RERRATIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 – SECULT**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA CULTURAL’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 015/2025 – SECULT, resolve retificar o seguinte item:

1º - O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via endereço eletrônico, da seguinte forma:

Das 9h do dia **1º/ 12/ 2025** até às 23h e 59min do dia **17/ 12/ 2025**, em

[inscricoesdeforpec@gmail.com](mailto:inscricoesdeforpec@gmail.com)’.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 015/2025 – SECULT e seus anexos.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 326355/2025-11 - IDEAL-MEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL N° 336185/2025-10 - CINDI VANESSA FARIAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo III.1 não está corretamente preenchido com o número de consultórios e equipamentos odontológicos.

PROCESSO DIGITAL N° 338636/2025-16 - JICAM - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida é de ALTA complexidade (pag. 62), necessitando de um profissional Responsável Técnico. Deve-se apresentar Anotação de Regularidade Técnica (ART) do Conselho de Classe do referido profissional anexo à solicitação. O anexo V deve ser preenchido e assinado corretamente no campo no. 39 e na declaração de responsabilidade respectivamente. Conforme a mesma Portaria (pag. 35, 176 e 177) a atividade necessita de solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.) através de processo administrativo independente, como orientado no link a seguir: [https://www.santos.sp.gov.br/static/files-www/downloads/arquivos/02-12-2021/documentos\\_Ita\\_1\\_12-21.pdf](https://www.santos.sp.gov.br/static/files-www/downloads/arquivos/02-12-2021/documentos_Ita_1_12-21.pdf)

PROCESSO DIGITAL N° 339146/2025-74 - HELENA TRINDADE CAMARGO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Informamos que no dia 12/12/2025, as unidades de saúde da família Monte Serrat e Morro da Penha fecharão às 12h para desinsetização e reabrirão para atendimento ao público no dia 15/12/2025,

às 12 horas.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ARIANE MATIAS CORREA CARNEIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.247/2025 - Processo Administrativo nº 037974/2025-43, publicada na edição do dia 14/11/2025.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO - SECODE/SMS**

### COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da SECODE/SMS e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do RECURSO interposto pela empresa SP & SP PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15247/2025, processo administrativo nº 037974/2025-43, mantendo a habilitação da arrematante atual, NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS**

## AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15301/2025

### (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15301/2025, Processo n.º 62822/2025-05, que tem como objeto a aquisição de uniformes personalizados destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Departamento de Atenção Primária à Saúde - DEAPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 29/12/2025, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 12/12/2025, no Portal

Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL

#### **Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfe de Santos, CET-Santos. Processo nº 3358-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: Aquisição de conjuntos de peças para composição de andai-mes, conforme especificações descritas no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 08/01/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 08/01/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 08/01/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1084517.

Santos, 05 de dezembro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EDITAL

#### **Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfe de Santos, CET-Santos. Processo nº 10792-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de lâmpadas de LED, de forma parcelada, em quantidades estimadas para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 09/01/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 09/01/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 09/01/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1084519.

Santos, 05 de dezembro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 004/2025. Processo nº 12774-2025. Partícipes: Companhia de Engenharia de Tráfe de Santos, CET-Santos e Banco do Brasil S.A. Objeto: Utilização pela CET-Santos de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitacões-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura: 11/12/2025.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## COMUNICADO

Seção de  
Vigência

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### **01) PROJETO ZELA FELIZ – SEPREF / PMS – CANELEIRA**

Data: 13/12/2025

Horário: 08h00 às 21h00

Interdição Total: R. Gilberto Franco Silva entre R. Olao do Carmo Rodrigues e R. Miguel Rocha Corrêa.

Rota Alternativa: R. Ângelo Martins Melero.

Acesso Local: R. Gilberto Franco Silva entre Av. Francisco Ferreira Canto e R. Olao do Carmo Rodrigues; R. José Monteiro entre R. Gilberto Franco Silva e R. Ângelo Martins Melero.

### **02) EVENTO COMUNITÁRIO – SOCIEDADE DE MELHORAMENTO DO BAIRRO DA VILA NOVA / PREF-CH / SEPREF – VILA NOVA**

Data: 13/12/2025

Horário: 11h00 às 18h00

Interdição Total: R. Mal. Pego Jr. entre R. Brás Cubas e R. da Constituição.

Rota Alternativa: R. Henrique Porchat.

### **03) EVENTO DE BATISMO – IGREJA BATISTA LAGOINHA – VALONGO**

Data: 14/12/2025

Horário: 07h00 às 14h00

Interdição Total: R. Mansueto Pierotti entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Getúlio Dornelles Vargas.

Rota Alternativa: R. Cristiano Ottoni.

### **04) LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PREF-MORROS / SEPREF – CANELEIRA**

Data: 15/12/2025

Horário: 07h00 às 17h00

Interdição Total: Caminho São Jorge entre R. Gilberto Franco Silva R. Sebastião Brasil de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Gilberto Franco Silva.

1/1

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EMA6291

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANGELA MARIA DAL BON ROSALES MOURA, proprietário (a) do veículo de placas EMA6291, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/CHRYSLER NEON LE, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 482, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Dezembro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ERO0485

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DANIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas ERO0485, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/HAFEI MINI PICK-UP L, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA BARÃO DE PENEDO, Nº 06, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Dezembro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 0015/2025 – PRES/CAPEP-SAÚDE

**Dispõe sobre o procedimento para análise de pedidos de inclusão de especialidade diversa ao credenciamento inicial.**

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024 e demais normativos internos,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer rito padronizado e uniforme para a análise de pedidos de inclusão de especialidade diversa daquela originalmente habilitada no processo de credenciamento inicial;

CONSIDERANDO que diversos prestadores, após o credenciamento inicial, têm solicitado inclusão de especialidades não contempladas na fase de habilitação, o que exige verificação técnica, documental, jurídica e administrativa específica;

CONSIDERANDO que a ampliação de escopo assistencial por prestadores credenciados depende de rigorosa verificação técnica, documental, jurídica e contratual, visando assegurar conformidade com as normas sanitárias, regulatórias e de controle interno;

CONSIDERANDO que compete à CAPEP-Saúde garantir que toda especialidade ofertada à sua rede assistencial seja prestada por profissional habilitado, estrutura compatível e observância integral às diretrizes de auditoria e regulação;

RESOLVE editar a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º – Do Objeto**

A presente Portaria estabelece diretrizes e procedimentos para análise, instrução e decisão de pedidos de inclusão de especialidade diversa daquela originalmente prevista no credenciamento inicial do prestador junto à CAPEP-Saúde.

**Art. 2º – Da Formalização do Pedido**

O prestador interessado deverá protocolar requerimento formal contendo, obrigatoriamente:

I – Formulário de Solicitação de Inclusão de Es-

pecialidade, devidamente preenchido e assinado;

II – Indicação clara da(s) nova(s) especialidade(s) cujo credenciamento é pleiteado;

III – Documentação comprobatória da habilitação técnica do(s) profissional(is), incluindo:

a) Registro no respectivo Conselho de Classe;

b) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista, quando aplicável;

c) Comprovantes de capacitação adicional exigidos por normas específicas;

IV – Atualização da responsabilidade técnica, quando houver alteração;

V – Comprovação de estrutura física compatível com a nova especialidade, incluindo alvarás, licença sanitária e equipamentos obrigatórios;

VI – Relação atualizada de profissionais atuantes na clínica ou serviço.

#### Art. 3º – Da Análise Técnica

A Comissão responsável pelos Credenciamentos e a Auditoria Médica/Assistencial procederão à análise técnica, observando:

I – Compatibilidade entre especialidade pleiteada e estrutura física apresentada;

II – Adequação do profissional responsável à normativa dos Conselhos de Classe (ex.: CRM, COREN, CREFITO, COFFITO, CRP etc.);

III – Conformidade com os requisitos mínimos previstos pela CAPEP-Saúde e pela legislação sanitária vigente;

V – Histórico do prestador quanto ao cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias.

#### Art. 4º – Da Manifestação Jurídica

Após análise técnica, o processo será encaminhado ao Jurídico da CAPEP-Saúde para emissão de parecer quanto:

I – Conformidade documental;

II – Regularidade contratual;

III – Eventual necessidade de aditamento aos instrumentos firmados.

#### Art. 5º – Da Homologação

Concluída a instrução, o processo deverá ser encaminhado à Presidência para decisão final, podendo resultar em:

I – Homologação, com inclusão da nova especialidade no rol de serviços credenciados do prestador;

II – Indeferimento, devidamente fundamentado;

III – Solicitação de complementação documental ou diligência.

#### Art. 6º – Do Aditamento Contratual

Havendo deferimento, será celebrado aditamento contratual, contendo:

I – inclusão formal da nova especialidade;

II – atualização de obrigações acessórias;

III – tabelas aplicáveis;

IV – requisitos e condições para manutenção da habilitação.

#### Art. 7º – Da Publicidade e Registro

A inclusão da especialidade deverá ser:

I – registrada no sistema interno da CAPEP-Saúde;

II – publicada no Diário Oficial do Município, quando aplicável;

III – comunicada formalmente ao prestador.

#### Art. 8º – Da Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### **PORTARIA Nº 0016/2025 – PRES/CAPEP-SAÚDE**

**Estabelece o procedimento administrativo para análise, aprovação e registro dos pedidos de inclusão e exclusão de profissionais no corpo clínico dos prestadores credenciados junto à CAPEP-Saúde, em conformidade com os critérios definidos no Edital de Credenciamento vigente.**

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024 e demais normativos internos,

**CONSIDERANDO** que os Editais de Credenciamento da CAPEP-Saúde estabelecem requisitos técnicos, documentais, regulatórios e estruturais para habilitação de prestadores de serviços de saúde em todas as suas especialidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os profissionais vinculados aos prestadores credenciados atendam plenamente aos critérios de habilitação técnica, regularidade junto aos Conselhos de Classe, formação mínima e titulação prevista no Edital de Credenciamento;

**CONSIDERANDO** que a manutenção atualizada do corpo clínico é requisito indispensável para auditoria, regulação, faturamento, segurança assistencial, gestão da rede credenciada e responsabilização contratual;

**CONSIDERANDO** que compete à CAPEP-Saúde normatizar e padronizar processos internos para assegurar rastreabilidade, governança, isonomia entre prestadores, e integridade das informações cadastrais;

**RESOLVE** editar a presente Portaria:

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **Art. 1º – Objeto**

Esta Portaria estabelece o rito administrativo, os documentos obrigatórios, as fases de análise e os critérios de deferimento ou indeferimento aplicáveis aos pedidos de inclusão e exclusão de profissionais no corpo clínico de prestadores credenciados (clínicas, laboratórios, consultórios e hospitais), nos termos do Edital de Credenciamen-

to vigente.

#### **Art. 2º – Vinculação ao Edital**

Os procedimentos aqui descritos não substituem o Edital de Credenciamento, que prevalecerá em caso de conflito, mas o complementam, padronizando o trâmite interno para manutenção da rede credenciada.

### **CAPÍTULO II – DA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS**

#### **Art. 3º – Da Solicitação**

O pedido de inclusão deverá ser formulado pelo representante legal do prestador, mediante protocolo dirigido à Comissão de Credenciamento, acompanhado do Formulário Oficial (Anexo I).

#### **Art. 4º – Documentação Obrigatória**

O pedido deverá observar, rigorosamente, os critérios do Edital de Credenciamento e apresentar:

I – Registro ativo e regular no respectivo Conselho Profissional;

II – Certificado de Residência Médica, Título de Especialista ou documentação equivalente quando exigido;

III – Capacitações, treinamentos ou certificações obrigatórias previstas no Edital;

IV – Declaração formal de vínculo com o prestador (CLT, contrato de prestação, ou termo equivalente);

V – Atualização do Termo de Responsabilidade Técnica, se aplicável;

VI – Documentos específicos exigidos para a especialidade (ex.: habilitações, cursos reconhecidos, Conselhos e outros definidos no edital).

§1º. A ausência de documentos essenciais implicará devolução do processo para complementação.

§2º. A apresentação de documentos inconsistentes ou de autenticidade duvidosa ensejará indeferimento imediato e abertura de procedimento de apuração.

#### **Art. 5º – Análise Documental**

Compete à Comissão de Licitação e Credenciamento:

I – confirmar aderência do pedido aos requisitos do Edital;

II – verificar autenticidade e validade dos documentos;

III – registrar o pedido e controlar prazos;

IV – encaminhar o processo para análise técnica da Auditoria.

#### **Art. 6º – Análise Técnica**

Compete à **Auditoria Médica/Assistencial**:

I – verificar a compatibilidade entre o profissional e a especialidade solicitada;

II – avaliar se a formação e titulação atendem às exigências mínimas do Edital;

III – verificar pertinência do quantitativo de profissionais frente à demanda e à estrutura creden-

ciada;

IV – emitir parecer técnico conclusivo, com recomendação de deferimento ou indeferimento.

§1º. A Auditoria poderá solicitar diligências, entrevistas técnicas, visitas in loco ou documentos adicionais.

§2º. A ausência de aderência ao Edital resultará em parecer técnico negativo.

#### **Art. 7º – Decisão Administrativa**

Após instrução completa, o processo será submetido à Presidência, que poderá:

I – homologar o pedido de inclusão;

II – indeferir, de forma fundamentada;

III – determinar complementações antes da decisão final.

Parágrafo único – O profissional somente poderá iniciar atendimentos à CAPEP-Saúde após publicação/registro da decisão e atualização cadastral no sistema.

### **CAPÍTULO III – DA EXCLUSÃO DE PROFISSIONAIS**

#### **Art. 8º – Da Comunicação Obrigatória**

A exclusão de profissional integrante do corpo clínico deverá ser comunicada formalmente pelo prestador, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para o desligamento, mediante preenchimento e envio do Formulário Oficial (Anexo II).

#### **Art. 9º – Das Consequências pelo Descumprimento da Comunicação**

O descumprimento do prazo estabelecido no artigo anterior, ou a prestação de serviços pelo profissional após a data informada para sua exclusão, acarretará, exclusivamente quanto aos atendimentos realizados após o pedido de desligamento:

I – a **glosa integral** de todos os atendimentos executados pelo profissional já excluído ou cuja exclusão tenha sido solicitada sem observância do prazo regulamentar;

II – a **abertura de processo administrativo** para apuração dos fatos;

III – a **responsabilização do prestador** pela execução de serviços por profissional não habilitado e desvinculado do seu corpo clínico;

IV – a **aplicação das penalidades** previstas no Edital de Credenciamento.

#### **Art. 10 – Da Atualização Cadastral**

Compete à Comissão de Credenciamento adotar os encaminhamentos necessários ao DEASA, visando assegurar a imediata atualização das informações institucionais, incluídas:

I – o registro da exclusão do profissional no sistema corporativo;

II – a atualização do corpo clínico vinculado ao prestador;

III – a comunicação formal aos setores de Auditoria, Regulação e Faturamento para fins de con-

trole assistencial, operacional e financeiro.

## **CAPÍTULO IV – DAS AUDITORIAS, RESPONSABILIZAÇÃO E PENALIDADES**

### **Art. 11 – Fiscalização Permanente**

A CAPEP-Saúde poderá, a qualquer tempo:

- I – verificar a autenticidade dos documentos apresentados;
- II – realizar diligências ou vistorias técnicas;
- III – verificar conformidade com o Edital de Credenciamento.

### **Art. 12 – Penalidades**

A atuação de profissional não habilitado, não autorizado ou não informado à CAPEP-Saúde sujeitará o prestador a:

- I – glosa total dos atendimentos;
- II – suspensão temporária do credenciamento;
- III – descredenciamento, em casos graves ou reincidentes;
- IV – comunicação aos Conselhos Profissionais;
- V – demais sanções administrativas previstas no Edital e no contrato.

## **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Art. 13 – Integração com o Edital**

Esta Portaria integra e complementa o Edital de Credenciamento, devendo ser observada em todos os processos de atualização do corpo clínico.

### **Art. 14 – Anexos**

Fazem parte desta Portaria:

- I – Anexo I – Formulário de Inclusão de Profissional
- II – Anexo II – Formulário de Exclusão de Profissional
- III – Anexo III – Checklist de Documentos por Especialidade

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## **ANEXO I – FORMULÁRIO OFICIAL PARA INCLUSÃO DE PROFISSIONAL NO CORPO CLÍNICO** **PORTARIA Nº 016/2025 – PRES/CAPEP-SAÚDE**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR (CLÍNICA / LABORATÓRIO / HOSPITAL)**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail de Contato: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

### **2. INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL A SER INCLUÍDO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### **2.1. Dados Profissionais**

Profissão: \_\_\_\_\_

Especialidade Principal: \_\_\_\_\_

Subespecialidade (se houver): \_\_\_\_\_

#### **2.2. Registro Profissional**

Conselho de Classe	Nº do Registro	UF	Situação
CRM / COREN / CRP / CREFITO / COFFITO / CRO / OUTRO			Ativo Regularizado

## **5. DECLARAÇÕES DO PRESTADOR**

O PRESTADOR declara que:

- . A exclusão está sendo comunicada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Portaria;
- . Não serão apresentadas contas ou faturamentos referentes ao profissional após a data de desligamento;
- . Está ciente de que atendimentos realizados por profissional não cadastrado ou não comunicado à CAPEP-Saúde sujeitam-se a:
  - glosa integral,
  - responsabilização administrativa,
  - suspensão, e
  - eventual descredenciamento, conforme Edital e Portaria.

#### 6. DOCUMENTOS ANEXOS (SE HOUVER)

- . Comunicação formal do desligamento assinada pelo profissional
- . Termo de rescisão contratual / distrato
- . Atualização do quadro de profissionais do prestador
- . Outros documentos: \_\_\_\_\_

#### 7. ASSINATURA DO PRESTADOR

Nome do Responsável Legal

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 8. USO EXCLUSIVO DA CAPEP-SAÚDE

##### 8.1 – Registro do Protocolo

Data de recebimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pelo protocolo: \_\_\_\_\_

##### 8.2 – Conferência pela Gerência de Credenciamento

- . Exclusão registrada no sistema
- . Notificação enviada às áreas internas (Auditoria, Regulação e Secomed)
- . Documentos complementares necessários (especificar):

Responsável: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

##### 8.3 – Auditoria Médica/Assistencial

(Preencher quando necessário)

- . Sem impacto assistencial
- . Com impacto – análise realizada

Parecer nº: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

##### 8.4 – Encerramento do Processo

- . Exclusão finalizada
- . Pendências encontradas (especificar):

Responsável: \_\_\_\_\_

### ANEXO III – CHECKLIST OFICIAL DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE PROFISSIONAIS DO CORPO CLÍNICO

Portaria nº \_\_\_\_/2025 – CAPEP-SAÚDE

#### A. CHECKLIST PARA INCLUSÃO DE PROFISSIONAL NO CORPO CLÍNICO

##### 1. Documentação de Identificação do Profissional

Item	Documento	Obrigatório	Conferido
1.1	Formulário Oficial de Inclusão (Anexo I)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.2	RG e CPF ou CNH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.3	Comprovante de endereço atualizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

##### 2. Documentação Profissional (Conforme Edital – Qualificação Técnico-Profissional) (Itens 14, 15 e 16 do Edital de Habilitação – páginas 6 e 7 do arquivo)

Item	Documento	Obrigatório	Conferido
2.1	Registro ativo no Conselho Profissional (CRM, COREN, CRP, CREFITO, CRO etc.)	✓	<input type="checkbox"/>
2.2	Certidão de Regularidade/Quitação do Conselho	✓	<input type="checkbox"/>
2.3	Declaração de Habilitação e Regularidade Profissional (quando aplicável)	✓	<input type="checkbox"/>
2.4	Diploma de Graduação	✓	<input type="checkbox"/>
2.5	Certificado de Residência Médica (quando aplicável)	✓	<input type="checkbox"/>
2.6	Título de Especialista / RQE (quando aplicável)	✓	<input type="checkbox"/>
2.7	Capacitações exigidas para a especialidade, quando previstas	✓	<input type="checkbox"/>

### 3. Documentação de Vínculo com o Prestador

Item	Documento	Obrigatório	Conferido
3.1	Contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração formal de vínculo	✓	<input type="checkbox"/>
3.2	Atualização da Relação de Corpo Clínico (Anexo XVI do Edital)	✓	<input type="checkbox"/>
3.3	Indicação do Responsável Técnico quando houver alteração (item 16 do Edital)	✓	<input type="checkbox"/>
3.4	Certificação do Conselho de Pessoa Jurídica – quando exigida	✓	<input type="checkbox"/>

### 4. Documentos Complementares por Especialidade

(Preenchidos conforme serviços contratados e requisitos assistenciais do Edital)

**Exemplos:**

**Anestesiologia:** RQE / residência médica

**Ginecologia/Obstetrícia:** título de especialista + comprovação de experiência (quando exigido)

**Clínica Médica / Pronto Atendimento:** experiência comprovada (quando aplicável)

**Serviços de Alta Complexidade:** comprovação de habilitação específica

(Os documentos exatos podem ser detalhados conforme a Lista de Serviços apresentada pelo prestador no Anexo XI – Caderno de Serviços do Edital.)

### 5. Pareceres Internos (Fluxo Administrativo)

Área	Informação	Situação
Credenciamento	Conferência documental	<input type="checkbox"/>
Auditoria Médica	Conformidade técnica	<input type="checkbox"/>
Regulação	Atualização da rede	<input type="checkbox"/>

## B. CHECKLIST PARA EXCLUSÃO DE PROFISSIONAL DO CORPO CLÍNICO

### 1. Documentação Obrigatória

Item	Documento	Obrigatório	Conferido
1.1	Formulário Oficial de Exclusão (Anexo II)	✓	<input type="checkbox"/>
1.2	Documento comprobatório do desligamento (rescisão, pedido formal etc.)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.3	Atualização da Relação de Corpo Clínico (Anexo XVI do Edital)	✓	<input type="checkbox"/>

### 2. Verificações Administrativas Obrigatórias

Verificação	Procedimento	Conformidade
2.1	Comunicação no prazo de até 5 dias úteis (item 5.5 do Edital)	<input type="checkbox"/>
2.2	Conferência de atendimentos e vínculos recentes	<input type="checkbox"/>
2.3	Revisão de faturamento (últimos 90 dias)	<input type="checkbox"/>
2.4	Auditória complementar quando necessária	<input type="checkbox"/>
2.5	Baixa no sistema CAPEP-Saúde	<input type="checkbox"/>

### 3. Impacto Assistenciais

Área	Observação	Necessário?
Auditória Médica	Avaliar continuidade de atendimentos	<input type="checkbox"/>

### 4. Encerramento

- Inclusão processada
- Exclusão processada
- Pendências identificadas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/12/2025

Processo nº 65705/2025-40 – ELCIO VERTI – Indeferido, nos termos do parecer jurídico e legislação vigente.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### DELIBERAÇÃO DE 11/12/2025

PROCESSO Nº 67536/2025 – 55 – Deferidas 01 consulta com Ortopedista e 01 com Nutricionista, com base no parecer da Auditoria Médica.

I -Representantes da PMS:  
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares  
Christiane Simões dos Santos  
Juliana Menezes Cavalcanti

II – Representante do SINDSERV:  
Flavio Antonio Rodrigues Saraiva

III- Representante da CMS:  
Rose Farias Braga

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 27.984/2023-17

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

#### HABILITADA (S):

CCM - COGNIT CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA - CNPJ: 55.386.674/0001-68

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 11 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CAPEP-SAÚDE



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o servidor VALMIR OTTONI DE OLIVEIRA, Registro 16.245-3, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para tratar de assuntos de seu interesse em razão do Processo nº 41250/2025-77.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o servidor JOSÉ PASSERANI FILHO, Registro 13.005-4, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para tratar de assuntos de seu interesse em razão do Processo nº 37525/2025-50.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA JUNIOR, Registro 12.893-4, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para tratar de assuntos de seu interesse em razão do Processo nº 38291/2025-86.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



## PROCURADORIA GERAL

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### Parcelamento de Dívida Ativa

PA Nº 326371/2025-78 - LORENZO PRADAL - OPI-NO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO COM FUNDAMENTO DO ART. 1º DA LC 108/96 COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LC 282/97 CONSIDERANDO O VALOR DO DÉBITO, DE ALTA MONTA NOS TERMOS DA LEI. À VOSSA CONSIDERAÇÃO.

PA Nº 326384/2025-10 - LORENZO PRADAL - OPI-NO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO COM FUNDAMENTO DO ART. 1º DA LC 108/96 COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LC 282/97 CONSIDERANDO O VALOR DO DÉBITO, DE ALTA MONTA NOS TERMOS DA LEI. À VOSSA CONSIDERAÇÃO.

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### C O M U N I C A D O

Comunicamos que no dia 12/12/2025 – sexta-feira não haverá expediente nas dependências desta Fundação, tendo em vista a realização de serviços de substituição de um trecho de tubulação da saída da caixa d'água da reserva de incêndio.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 941/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ FELIPE SORIANI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUIZ FELIPE SORIANI, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 942/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 943/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO VICTOR SILVA PIAI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JOÃO VICTOR SILVA PIAI, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 944/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLARISSA FERNANDES CARNEIRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista CLARISSA FERNANDES CARNEIRO, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 945/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 946/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABEL DE SOUZA BUENO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ISABEL DE SOUZA BUENO, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 947/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAMILA MACHADO PEREIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KAMILA MACHADO PEREIRA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente aos Processo Seletivo **04/2024**, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO REF. PROCESO SELETIVO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>LE2</b>
VANESSA APARECIDA JOANNA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	109º	
MARIANGELA DA SILVA CARNERO FOLGOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	110º	

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 11 de Dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Santos, 11 de dezembro de 2025.

P.A. nº 36634/2025-50 - Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 07/2025.

P.A. nº 42366/2024-14 - Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 08/2025.

P.A. nº 3147/2021-50 - Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 09/2025.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2025, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 25/11/2025;
2. Análise inicial sobre o PA 67937/2025-04;
3. Análise inicial sobre o PA 68908/2025-33;
4. Análise e deliberação sobre o PA 62366/2025-40;
5. Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50;
6. Análise e deliberação sobre o PA 38950/2021-97;
7. Análise e deliberação sobre o PA 27460/2025-80;
8. Análise e deliberação sobre o PA 35929/2025-18;
9. Análise e deliberação sobre o PA 57161/2025-98;
10. Análise e deliberação sobre o PA 51807/2025-41;
11. Análise e deliberação sobre o PA 42366/2024-14;
12. Assuntos Gerais.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 423/2025

### PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao Sr. Lenilson da Silva, nos períodos de 28 a 31 de outubro; de 03 a 07 de novembro; de 10 a 14 de novembro; de 14 a 19 de novembro; de 24 a 28 de novembro; de 01 a 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

## PORTARIA Nº 424/2025

### PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao Sr. Marcelino Breguez Gonçalves Sobrinho, no período de 24 a 28 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

## PORTARIA Nº 425/2025

### PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à

servidora Suelen Roedel Patriani, bem como atribuí-la ao Sr. Igor Gonçalves Duarte, no período de 1º a 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

## PORTARIA Nº 426/2025

### PROCESSO Nº 984/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Tatiane Alves dos Santos Silva da Comissão Especial de Orçamento Programa, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 11 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

## PORTARIA Nº 427/2025

### PROCESSO Nº 255/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Flávia dos Santos Ferreira da Comissão Permanente de Contratação, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 16 dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA N° 01/2024  
PROCESSO N° 1443/2022**

Em face dos elementos constantes no Processo n° 1443/2022, a Comissão de Contratação comunica que a digna Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, indeferiu os recursos interpostos pelas empresas Verge Studio Comunicação Ltda e Mestra Comunicação Ltda, mantendo o julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

**Processo Administrativo n° 172/2025**

**Pregão Eletrônico n° 26/2025**

**Interessado:** Divisão de Conservação e Manutenção

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de vegetação arbórea e arbustiva existente na encosta adjacente à Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora decidiu pela improcedência às manifestações nos recursos oferecidos pelas empresas RL de Freitas Prestação de Serviços Ltda e Evolution Engenharia e Avaliações Ltda, determinando a **homologação e adjudicação** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n° 26/2025, à seguinte empresa:

<b>MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA</b> CNPJ n° 58.133.551/0001-03		
<b>VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>	<b>ECONOMIA</b>
R\$ 718.834,00	R\$ 652.547,00	R\$ 66.287,00

Publique-se na forma da lei.  
Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA  
PREGOEIRA**

**CONVOAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 01/2024  
PROCESSO N° 1443/2022**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santos, com fundamento no item 18.8 do Edital da Concorrência n° 01/2024, que tem por objeto a contratação de agência especializada na prestação de serviços de publicidade, convoca as empresas classificadas para participarem da Quarta Sessão Pública, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às 10h, no Plenário “Oswaldo Carvalho de Rosis”, localizado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, n° 01 - Santos/SP.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº: 599/2022

Contrato nº: 30/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2022

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas da câmara municipal de santos, sem fornecimentos de materiais, incluindo a mini usina de geração de energia elétrica com capacidade de 217,89 KWP.

Descrição: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 30/2022, para reajuste de valor a partir de 07 de dezembro de 2025 até 06 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 30/2022.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Servicemec Manutenção e Serviços Ltda (CNPJ 26.544.388/0001-85).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Total: 133.902,94 (cento e trinta e três mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº: 320/2021

Contrato nº: 27/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2021

Objeto: Prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão ao vivo através de televisão aberta para pelo menos duas operadoras de tv fechada, e redes sociais, além da reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais (reportagens e programas diversos para divulgação dos atos do poder legislativo municipal e temas de interesse da comunidade).

Descrição: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 27/2021 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Sistema On de Comunicações Ltda (CNPJ 09.592.631/0001-11).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: De 27 de dezembro de 2025 até 26 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 3.653.849,52 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Santos, 11 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 9444/2024

Contrato nº: 20/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de som e acessórios para compor o sistema do "Plenário Dr. Oswaldo de Rosis" e do "auditório Zeny de Sá Goulart", ambos na Câmara Municipal de Santos.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Art Technology Solution Ltda (CNPJ 39.647.940/0001-02).

Dotação Orçamentária:

02.09.10.01.0001.4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.  
02.09.10.01.0001.3.3.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto.

Vigência: De 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 55.559,48 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 9444/2024

Contrato nº: 18/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de som e acessórios para compor o sistema do "Plenário Dr. Oswaldo de Rosis" e do "Auditório Zeny de Sá Goulart", ambos na Câmara Municipal de Santos.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Allimac Comércio De Materiais Em Geral - Eireli (CNPJ 10.480.433/0001-45).

Dotação Orçamentária:  
02.09.10.01.0001.4.4.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto.

Vigência: De 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 555.461,21 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 9444/2024

Contrato nº: 19/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de som e acessórios para compor o sistema do “Plenário Dr. Oswaldo de Rosis” e do “Auditório Zeny de Sá Goulart”, ambos na Câmara Municipal de Santos.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Nallasiar Importadora e Exportadora Ltda (CNPJ 23.408.019/0001-77).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.0001.4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Vigência: De 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 80.913,00 (oitenta mil, novecentos e treze reais).

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 9444/2024

Contrato nº: 21/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº09/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de som e acessórios para compor o sistema do “Plenário Dr. Oswaldo de Rosis” e do “Auditório Zeny de Sá Goulart”, ambos na Câmara Municipal de Santos.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x L F Comércio de Eletrônicos Ltda (CNPJ 52.585.078/0001-19).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.0001.4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Vigência: De 03 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ R\$ 9.799,98 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº: 908/2022

Contrato nº: 01/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2022

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, limpeza e manutenção do espelho d'agua, com disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais.

Descrição: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2023 para repactuação de preços a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2023.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Alpha Secure Mão de Obra e Facilidades Ltda (CNPJ 09.172.858/0001-08).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

Valor Total: R\$ 2.011.825,06 (dois milhões, onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



Zeladoria da Administração Pública de Santos

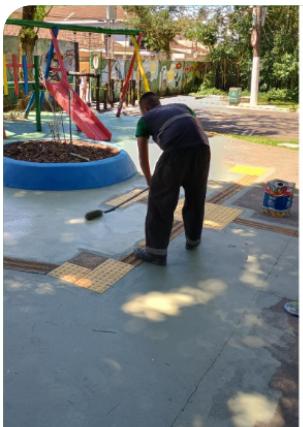


Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

EDIÇÃO: 170  
• ANO: 2025

## ZELADORIA REFORÇA MANUTENÇÃO NO JARDIM BOTÂNICO COM AÇÕES DE PINTURA E CONSERVAÇÃO



**ÁREA CONTINENTAL**  
Concretagem do  
Caminho Manoel  
Ferretti, no  
Monte Cabrão

**CENTRO HISTÓRICO**  
Recuperação  
da calçada em  
trechos da Rua  
Luiz de Camões



**MORROS**  
Limpeza de  
grelhas na Rua  
Santa Ângela, no  
Morro São Bento

**ORLA E INTERMEDIÁRIA**  
Manutenção  
asfáltica na Rua  
Alfredo Ximenes,  
no José Menino

Equipes de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizaram, nesta semana, uma série de serviços de manutenção no Jardim Botânico Chico Mendes, com foco especial em trabalhos de pintura nas áreas internas e externas do Parque, um dos principais equipamentos turísticos e ambientais de Santos.

As intervenções contemplaram a revitalização de muros, gradis, sinalizações, estruturas de apoio ao público e demais espaços de circulação. A ação busca renovar a aparência do parque, reforçar a conservação do patrimônio e melhorar a experiência de visitantes, estudantes, pesquisadores e famílias que utilizam diariamente o

equipamento. Além da pintura, as equipes realizaram serviços complementares de limpeza, pequenos reparos e organização das áreas de convivência, garantindo um ambiente mais acolhedor e seguro. O trabalho integra o esforço contínuo da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) para manter os equipamentos públicos em pleno funcionamento, especialmente aqueles que recebem grande fluxo de moradores e turistas.

O Jardim Botânico, referência em educação ambiental e preservação da fauna e flora, segue recebendo melhorias frequentes como parte do planejamento de manutenção preventiva e corretiva da Zona Noroeste.



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	DEZEMBRO	2025
Carpintaria	14	270
Civil	48	1690
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	30	870
Elétrica	3	220
Hidráulica	18	713
Instalações	3	91
Limpeza	94	3628
Marcenaria	0	5
Oficinas	41	748
Paisagismo	22	276
Pintura	51	1494
Poda e remoção de árvores	0	6420
Serviços gerais	50	952
Tapa buraco asfáltico	132	3603
Vias públicas	117	2267
Outros	582	14738
<b>TOTAL</b>	<b>1205</b>	<b>37985</b>



CALENDÁRIO  
**2025**

**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**

## Área Continental

### Zeladoria realiza a limpeza de 300 metros de canaletas de drenagem

Aproximadamente 300 metros de canaletas de drenagem da Rua Travessa Antônio Mineiro, no Caruara, foram limpas pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental.

Dois trabalhadores retiraram lama, folhas e galhos. O serviço é realizado a cada 60 dias e já foi concluído. A limpeza é fundamental para garantir o fluxo de água e evitar

alagamentos e erosão, especialmente antes ou durante períodos chuvosos.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Ipiri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.

**A LIMPEZA DE CANALETAS DE DRENAGEM GARANTEM O FLUXO DE ÁGUA E EVITAM ALAGAMENTOS E EROSÃO, ESPECIALMENTE ANTES OU DURANTE PERÍODOS CHUVOSOS**



**Retirada de árvore caída em razão dos fortes ventos no Caruara**

**Serviço de roçada na torre da Praça do Portinho, no Caruara**

**Serviço de roçada nas ruas Antônio Malvão, Daniel Gomes, João Torres, Dorothy Murdocco e Castelo Branco**

## Centro Histórico



### Reparos em calçada avançam na Rua Luiz de Camões, na Vila Mathias

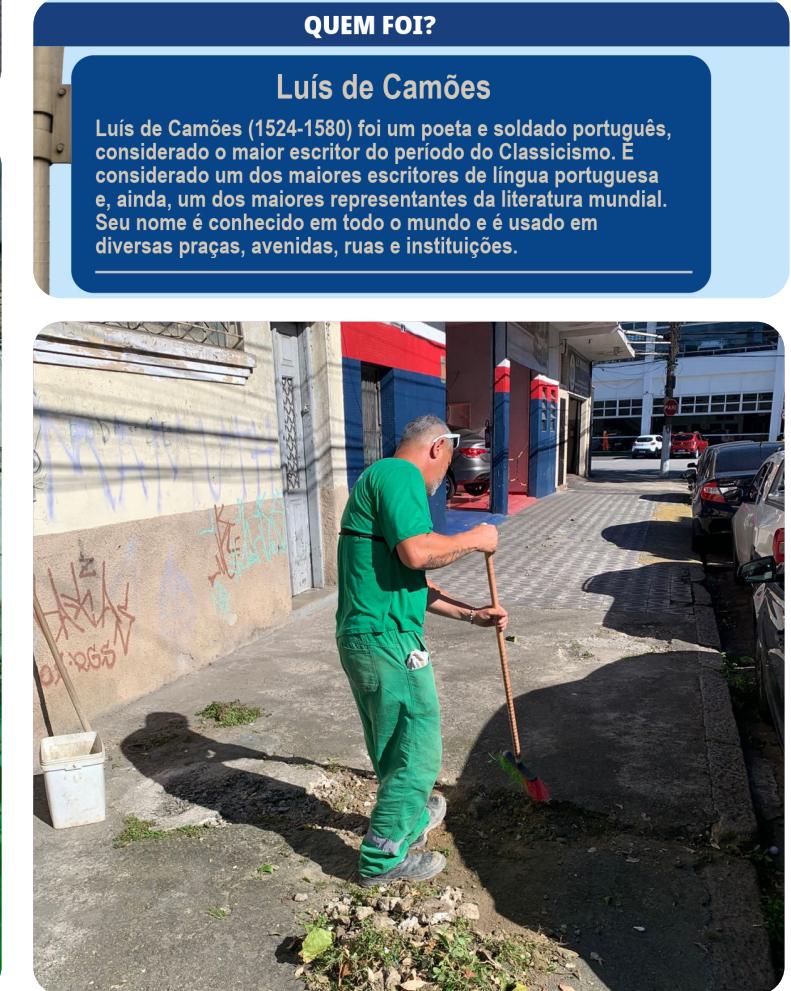
Os serviços de recuperação da calçada em diversos trechos da Rua Luiz de Camões, na Vila Mathias, seguem em andamento e já apresentam progresso visível. A intervenção, realizada pelas equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico, integra as ações permanentes de manutenção urbana coordenadas pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). A recuperação do passeio inclui a remoção de trechos comprometidos, preparação da base, nivelamento e aplicação de novo concreto, garantindo superfície regular e segura para os pedestres. Em áreas onde havia afundamentos ou falhas estruturais, a equipe realiza reforço da base para evitar novas deformações e prolongar a durabilidade do pavimento.

A Rua Luiz de Camões é uma via de circulação constante, tanto de pedestres quanto de moradores que utilizam o comércio e os serviços da região, o que torna a manutenção das calçadas essencial para a acessibilidade e a segurança local. Além de atender à legislação municipal que prioriza passeios públicos adequados, a ação contribui para o ordenamento urbano e o fluxo mais seguro de pedestres, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A Sepref informa que outras vias da região central também estão sendo mapeadas para receber intervenções semelhantes, conforme o cronograma de zeladoria e as demandas registradas pela comunidade.

#### QUEM FOI?

##### Luís de Camões

Luís de Camões (1524-1580) foi um poeta e soldado português, considerado o maior escritor do período do Classicismo. É considerado um dos maiores escritores de língua portuguesa e, ainda, um dos maiores representantes da literatura mundial. Seu nome é conhecido em todo o mundo e é usado em diversas praças, avenidas, ruas e instituições.





## Morros

### Praça no São Bento tem parede pintada para receber grafite

O playground da Praça Nossa Senhora Aparecida, na Rua São Domingos, no Morro São Bento, recebeu cores novas. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros realizou também a pintura de uma parede que vai receber um grafite.

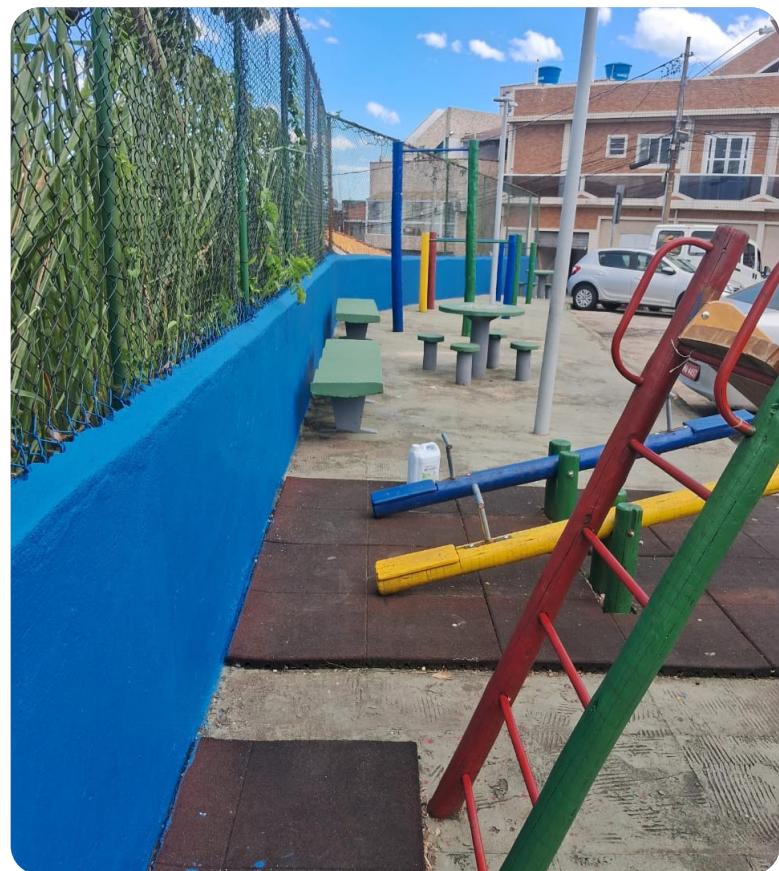
A praça é uma área de lazer comunitária com playground, com escorregador e balanços. Nos 250 metros quadrados de área, há bancos, lixeiras e uma gruta em homenagem à santa. O local é conhecido também como "Recanto

Jenesino Pinheiro de Souza", uma homenagem a um antigo morador do São Bento.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.

# 250

METROS QUADRADOS É A ÁREA QUE ABRANGE A PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MORRO SÃO BENTO.



Poda de grama e mato no campo do Complexo Marina Magalhães



Serviço de limpeza de caixas e grelhas na Santa Elizabeth



Limpeza de grelhas na Rua Santa Cecília, no Morro São Bento



## Orla e Intermediária

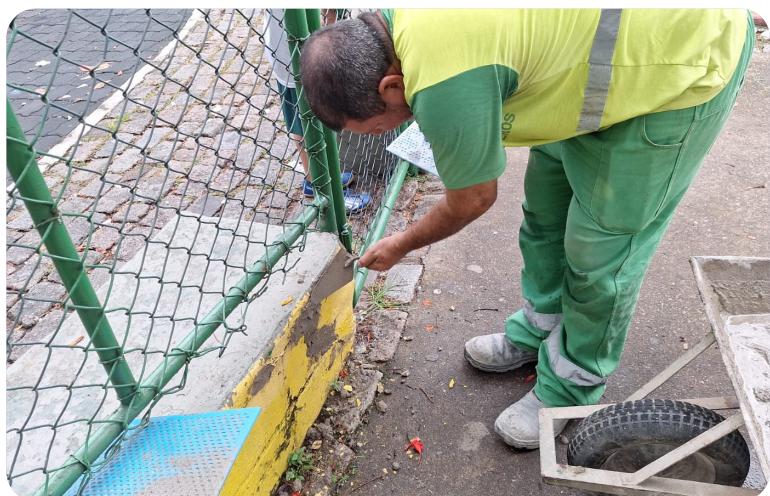


**Reconstrução de boca de lobo na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, em frente ao número 94, no Marapé**

### Regional instala novos brinquedos no playground da Praça Aparecida

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária efetuou reparos e a instalação de brinquedos no playground da Praça Aparecida, na Avenida Afonso Pena. Nove trabalhadores instalaram duas barras, dois balanços, trocaram duas gangorras e alguns reparos na academia ao ar livre. Fizeram ainda a manutenção das traves de futebol e o conserto das muretas e do alam-

brado da quadra esportiva. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden



**Reparo em calçada na Rua Barão de Paranapiacaba, na Encruzilhada**



**Reparo no piso copacabana na Rua Álvares Cabral, na Vila Belmiro**

## Zona Noroeste

### Vila de casas no Rádio Clube passa por limpeza e pintura de equipamentos

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, efetuou reparos e manutenção na vila de casas, no Largo José de Menezes, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no Rádio Clube.

Quatro trabalhadores fizeram a raspação e varrição para retirada de mato e limo e a pintura do quiosque, jardineiras e cordoneis no local, que tem dez casas. A pre-

visão é que o serviço seja encerrado nesta sexta-feira, dia 12 de dezembro.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



**Pintura de guias e postes na Avenida Afonso Schmidt, no Castelo**

**Reparos no telhado da quadra esportiva coberta em frente ao CEU das Artes**

**São Manoel: pintura das bases dos postes metálicos de iluminação e lixeiras na Praça Antônio Guilherme Gonçalves**



## Pavimentação



A Avenida São Francisco, uma das vias mais tradicionais e movimentadas da região central de Santos, recebeu na quinta-feira manutenção asfáltica na altura do número 60. A intervenção, realizada por profissionais da Prodesan e supervisionada pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), tem como objetivo aprimorar as condições de circulação e garantir mais segurança para motoristas e pedestres.

Os serviços incluíram fresagem pontual, recomposição do pavimento e aplicação de nova capa asfáltica, corrigindo desgastes provocados pelo fluxo intenso de veículos e pelas variações climáticas. A ação integra o conjunto de melhorias contínuas executadas pela Sepref no Centro, área que concentra importante fluxo comercial, histórico e de transporte público.

Trabalhos desse tipo são fundamentais para prolongar a vida útil do pavimento, reduzir risco de acidentes e manter a fluidez do trânsito, especialmente em vias estratégicas. As equipes seguem monitorando outros pontos que receberão manutenção nos próximos dias, conforme o cronograma de zeladoria urbana.

## Drenagem

### Limpeza de drenagem reforça segurança no Morro José Menino

Equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), realizaram nesta quinta-feira serviços de limpeza de drenagem em diversos trechos do Morro José Menino. A ação integra o trabalho contínuo de manutenção preventiva nos morros da Cidade, contribuindo para a melhoria da vazão da água e para a redução de riscos associados ao período de chuvas.

Os serviços incluíram remoção de sedimentos, desobstrução de ca-

naletas, raspagem de valas e limpeza de caixas de captação, garantindo o pleno funcionamento do sistema de drenagem local. Esse tipo de intervenção é essencial para evitar acúmulos de água, minimizar a formação de enxurradas e preservar a infraestrutura urbana em áreas de maior declividade. A Sepref destaca que as equipes seguem atuando de forma programada e também por demanda, atendendo pontos críticos e reforçando as ações de prevenção em toda a área dos morros.





## Área Continental

### Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Concretagem de sargento	08/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru lado morro	Início	Fim		Serviços de roçada	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de limpeza em torno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Praça	Início	Fim		Reforma do Pier	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Quadra guitarres	Início	Fim		Concretagem de sargata na encosta morro	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Concretagem do Caminho	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Inicio	Término
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13		Reparo na calçada com massa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	15	15		Reparo em torno da tampa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	17	17		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	25	25		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Nivelamento de paralelepípedo	08/12/2025	23/12/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo no meio fio	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	398	398		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	409	409		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	173	173		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	183	183		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	190	190		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	193	193		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	197	197		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente a concessionária Renault)	Inicio	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	10	10		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	22	22		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	23	23		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	25	25		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	31	31		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	34	34		Reparo na mureta do canal	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	39	39		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	39	39		Reparo em torno da boca de lobo	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente ao controle de pragas)	Inicio	Fim		Recolhimento de pedras	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente a Mitsubishi)	Inicio	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Almeida de Moraes	Inicio	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua da Constituição	Inicio	Fim		Corte de grama	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Xavier Pinheiro	Inicio	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Vila Mathias	Av. Washington Luiz	80	80		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt (ao lado da Câmara)	Ínicio	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Troca de tampa de caixa de passagem	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	51	51		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



## Morros

### Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Caiação de meio fio e muretas	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Caiação de muros, escadas, postes e guias	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Transporte de mesas bancos e materiais	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim		Manutenção de escada e guarda corpo	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

12/12/2025

Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro José Menino	Viela 02 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	08/12/2025	13/12/2025
Morro Marapé	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Caiação de muros, postes e meio fio	08/12/2025	13/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Morro Ma- rapé	Avenida Prefeito Doutor Antônio Ma- noel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Ma- rapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Ma- rapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Ma- rapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Ma- rapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Ma- rapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Ma- rapé	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Ma- rapé	Viela 06	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro Monte Serrat	Morro Monte Serrat	Início	Fim		Transporte de material	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Rua 18	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quios- ques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura acadêmica ar livre	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das vias da praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Manuel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama na rotatória	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Corte de grama	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção da ponte	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho com Rua da Fé	Início	Fim		Instalação de mesas e bancos.	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	180	180		Construção de coluna	08/12/2025	13/12/2025
Morro Pe-nha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	08/12/2025	13/12/2025
Morro San-ta Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro San-ta Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro San-ta Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	08/12/2025	13/12/2025
Morro San-ta Maria	Travessa 10 - es-cadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	08/12/2025	13/12/2025
Morro San-ta Maria	Travessa 10 - es-cadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Caição de muros e esca-das	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Beco São Caetano	Início	Fim		poda de Bambu	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senho- ra do Monte Serrat	Início	Fim		caiação de muros, poste e meio fio	08/12/2025	13/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Morro São Bento	Rua São Clovis	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Pintura de alambrados	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Caiação de postes e meio-fio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	719	719		Manutenção no Playgroun	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Construção de casinha para presépio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de caixa	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de grelha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de manilha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Morro São Bento	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Viela 04	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Viela 06	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Morro São Bento	Rua São Geraldo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Acabamento nos degraus	08/12/2025	13/12/2025
Vila Progresso	Avenida Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua Principal - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Vila Progresso	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Travessa 03	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Travessa 05	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Viela 05	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Vila Progresso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av Afonso Pena, Praça Aparecida	Início	Fim	Instalação de balançê	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	40	40	Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Stein-del	331	331	Renivelamento de sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Liberdade	275	275	Refazer sarjeta e renivelamento de Boca de lobo de ferro	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Guaiáó (Calçada verde)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Stein-del	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av: Bartolomeu de Gusmão	75	75		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Aparecida	Rua Felippe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Guaibê	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Mont`Alverne	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Professor Pira-já da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Stein-del	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av Governador Pedro de Toledo	70	70		Troca e nivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Boqueirão	Jardins da orla	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Angelo Guerra	19	19		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	12	12		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccharat	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Bolívar	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua da Paz	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Dom Lara	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barboza	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Local	Rua	Início	Fim		Atividade	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Paraguassú	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Roberto Simonsen	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Travessa Luiz Shigetoshi Yanagi	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Travessa Massao Chida	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Campo Grande	Avenida Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Benjamim Constant	308A	308A		Reparo na calçada, piso Copacabana e renívelamento de 2 meios fios	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Liberdade	Início	Fim		Poda de Árvore	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Local	Localização	Início	Fim		Atividade	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Evelina Alcaide Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Policlínica do Embaré	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Epitácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Hipólito do Rego (canal 4 x Rua Castro Alves)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua João Guerra	298	298		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça	335	335		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Antonio Maia	2	65		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Othon Feliciano x Marcílio Dias	Início	Fim		Concretagem de canaletas	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	550	550		Reparo de caixa de passagem (CPFL)	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	361	361		Instalação de suporte para bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça dos Expedicionários	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Cláudio Doneux x Av Ana Costa	Início	Fim		Reparo em calçada de concreto	08/12/2025	14/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Gonzaga	Rua Pernambuco x Av Floriano Peixoto	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Jabaquara	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	Início	Fim		Deslacre de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Jabaquara	Rua Teodoro Sampaio	3	3		Reposição de tampa de concreto	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Rua Barão de Penedo	9	9		Renivelamento de paralelo junto a sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson (Emissário Submarino)	168	168		Roçagem e limpeza	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson	91	91		Instalação de suporte de bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça do Surfista, Posto 2	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	71	176		Deslacre de Poços de visita	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	311	311		Reparo na calçada, piso Copacabana	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins, Igreja São Jorge	Início	Fim		Instalação de chumbador gradis	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	176	176		Renivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Recanto José Nicanor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua José do Patrocínio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Operária	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Marapé	Caminho Particular do Asilo	118	118		Troca de tampas de concreto e reparo em tampa de bueiro, ao lado do Varandas	08/12/2025	14/12/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	69	69		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Paquetá	Av Conselheiro Nébias x Rua Da-goberto Gascon	587	587		Reparo em rampa de acessibilidade e em calçada	08/12/2025	14/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	26	26		Finalização da calçada de concreto e sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	49	49		Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	52	52		Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av Bartolomeu de Gusmão (Aquário) até Av Rei Pelé (Balsa)	Início	Fim		Pintura das muretas da orla da praia	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos	160	160		Reforma geral do Paz	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av Coronel Joaquim Montenegro	14	14		Instalação de rede de drenagem	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Praça atras do Mercado de peixe (R. Dr. Egydio Martins)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal e PM	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x R. Dona Amélia Leuchtemberg )	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Ponta da praia	Praça 1º de Maio	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de Peixe ate a Praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge )	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Bancários	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Ponta da praia	Balsa	Início	Fim	Viva bauru	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Rua Bassim Nagib Trabulsi	90	200	Viva bauru	Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Av. Dr. Epitácio Pessoa	522	534	Viva bauru	Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Av. Pedro Lessa x Rua Cipriano Barata	Início	Fim	Viva bauru	Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Av. Pedro Lessa x Rua Frei Vital	Início	Fim	Viva bauru	Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Chumbamento de Chuveiro	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Washington Luís X Rua Carvalho de Mendonça	103	103		Reparo na mureta	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Washington Luis x Rua Galeão Carvalhal	522	522		Reparo na sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	482	482		Abatimento PMS	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	397	397		Roçagem	08/12/2025	14/12/2025



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Ínicio	Término
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262		Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão de Camargo	Ínicio	Fim		Instalação de cordonéis e reparos no banco	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	César Augusto de Castro Rios	286	332		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Rua César Augusto de Castro Rios	286	286		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Rua Sargento Alcides Perazzolla	22	42		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	2	2		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Av. Aprovada 927 x Rua Prof Francisco de Domênico	Ínicio	Fim		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Av. Eng Manoel Ferramenta Júnior x Av. Aprovada 927	Ínicio	Fim		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Dr. Alderico Monteiro Soares	135	135		Instalação de bancos, mesas, concretagem na calçada e Sarjeta	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Francisco Lourenco Gomes	118	118		Reparo no piso do consultório 2º andar na Policlínica Areia Branca	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	Ínicio	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	Ínicio	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	Ínicio	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	Ínicio	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patricia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Travessa Aprovada 1105	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Travessa Cândido Hernandez	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Meleiro	436	436		Criação de espaço para futura instalação de ar condicionado na copa da União no CEO ZNO	08/12/2025	12/12/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	441	441		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Jorge Shammass	262	262		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Godoy Moreira	198	198		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	José Maria Soares de Novaes	166	166		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Francisco de Barros Mello	185	185		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Silvio Chaddad	167	167		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Gracioso	238	238		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Dr. Newton de Lima Azevedo	198	198		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Denivaldo José Damasceno	246	246		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	12/12/2025	12/12/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Corte de tubos, placas de sinalização e confecção de balanços.	08/12/2025	12/12/2025
Chico de Paula	Rua Cananéia	55	55		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Montagem do alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Policlínica do Rádio Clube	Início	Fim		Montagem de alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Praças e re-cantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1041	1230		Pintura em caiação em guias e postes	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Largo José de Menezes	Início	Fim		pintura de Quiosques	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Caminho São José	528	528		pintura em mureta do campo Society 52	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Av. Álvaro Guimarães	185	185		Manutenção Asfáltica	12/12/2025	12/12/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	331	331		Conserto e instalação de Poço de visita	08/12/2025	12/12/2025
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	560	560		Conserto na Ciclovia	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**12/12/2025**

São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura da mureta e brinquedos do playground, pintura dos bancos costela, conjuntos de bancos e mesas dos quiosques.	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Rua Alan Ciber Pinto	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Rua Eng.º Hugo Caparelli	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Av. Nossa Senhora de Fátima	857	857		Recomposição de calçada	08/12/2025	12/12/2025
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Pintura (interna e externa) da mureta do campo de areia e bloqueios de concreto (malotões) e pintura dos bancos em curva e conjuntos de mesas e bancos.	08/12/2025	12/12/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Instalação de ponto de energia	08/12/2025	12/12/2025
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	08/12/2025	12/12/2025